



**FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA - RATIO  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

LÍGIA MARIA TEIXEIRA AGUIAR SANTOS

**MÃES QUE DOAM SEUS FILHOS: QUAL O SENTIDO DA  
MATERNIDADE PARA ESSAS MÃES DE ACORDO COM A  
PERCEPÇÃO DA EQUIPE INTERDISCIPLINAR DO SETOR DE  
ADOÇÃO**

FORTALEZA  
2016

**MÃES QUE DOAM SEUS FILHOS: QUAL O SENTIDO DA  
MATERNIDADE PARA ESSAS MÃES DE ACORDO COM A  
PERCEPÇÃO DA EQUIPE INTERDISCIPLINAR DO SETOR DE  
ADOÇÃO**

Monografia submetida à aprovação do Curso de Bacharelado em Serviço Social pela Faculdade Teológica Ratio, como requisito parcial para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador (a): Prof. (a) Adryana Estácio Trummer

FORTALEZA  
2016

S237m Santos, Lígia Maria Teixeira Aguiar.

Mães que Doam seus Filhos: Qual o sentido da maternidade para essas mães de acordo com a percepção da equipe interdisciplinar do setor de adoção. / Lígia Maria Teixeira Aguiar Santos. Fortaleza, 2016.  
68 fls. Enc.

Orientador(a): Profa. Esp. Adryana Estácio Trummer  
Monografia (Graduação) – Faculdade Ratio, Curso Serviço Social.

1. Família 2. Maternidade 3. Adoção I. Profa. Esp. Adryana Estácio Trummer II. Faculdade Ratio, Graduação em Serviço Social III. Título

CDD 361  
CDU 364

LIGIA MARIA TEIXEIRA AGUIAR SANTOS

**MÃES QUE DOAM SEUS FILHOS: QUAL O SENTIDO DA  
MATERNIDADE PARA ESSAS MÃES DE ACORDO COM A  
PERCEPÇÃO DA EQUIPE INTERDISCIPLINAR DO SETOR DE  
ADOÇÃO**

Monografia como pré-requisito para obtenção do título de Bacharelado em Serviço Social, outorgado pela Faculdade Teológica Ratio, tendo sido aprovada pela banca examinadora composta pelos (as) professores (as).

Data de aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

*Adriana Estácio*

---

Prof.<sup>a</sup> Esp. Adriana Estácio Trummer  
(Orientadora - Faculdade Ratio)

*Jorge Gomes Marinho*

---

Prof. Esp. Jorge Gomes Marinho  
(Membro - Faculdade Ratio)

*Teresa Helena Gomes Soares*

---

Prof.<sup>a</sup> Ms. Teresa Helena Gomes Soares  
(Membro - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará)

Dedico à

Minha mãe, pelo incentivo e dedicação demonstrados todos os dias da minha vida.

Dedico, também, a todas as genitoras que por algum motivo, decidem entregar seu filho em adoção.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus por estar sempre presente na minha vida.

À minha família, em especial, ao meu esposo, Rui, à minha irmã, Elaine, à minha mãe, Nova, à minha filha, Maria Carolina e à minha amada e querida avó, Ivonires. Obrigada pelo vosso amor, compreensão e incentivo, sinto-me abençoada por tê-los sempre comigo, amo vocês.

Às “BUNITAS”, por toda a amizade, incentivo, risadas, compreensão, seminários, por todas as nossas conversas e principalmente os momentos inesquecíveis, vocês são muito importantes pra mim, foram quatro anos de laços fraternos que levarei para a vida toda, amo vocês, Wellington, Thais, Sandra e Dalva.

À equipe do setor de adoção do Juizado da Infância e da Juventude, aprendi muito com essa equipe, em especial a assistente social Fátima Carneiro, além de ser uma excelente profissional, tenho certeza que ganhei uma amiga, foi um prazer ter sido sua estagiária e poder desfrutar da sua amizade.

A todos os professores que pude ter o prazer de conhecer, nesses quatro anos de graduação, pessoas que me proporcionaram muito conhecimento.

À minha orientadora, Adryana Trummer, pela contribuição indispensável na concretização desse trabalho.

“Enquanto houver uma criança ou adolescente sem as condições mínimas básicas de existência, não teremos condições de nos encarar uns aos outros com a tranquilidade dos que estão em paz com sua consciência. Vivemos hoje a situação do escândalo de negar condições de humanidade aqueles que só podem existir com o nosso amor”.

Herbert de Souza, o Betinho

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar os principais motivos que levam as mães biológicas a entregar seus filhos em adoção, a partir da percepção da Equipe Interdisciplinar do setor de Adoção do Fórum Clóvis Beviláqua. O interesse pela temática surgiu durante o período de estágio, realizado no Juizado da Infância e da Juventude, em Fortaleza, no período de agosto de 2015 a janeiro de 2016. A instituição família, vista como a base da nossa sociedade, sendo transmissora de mitos e costumes, é uma das categorias utilizadas no presente trabalho. Existem vários fatores que fragilizam os vínculos familiares, como a pobreza, miséria, problemas sociais, psicológicos e muitas vezes as genitoras não estão preparadas para cuidar dos seus filhos, muitas não recebem o apoio do companheiro e nem da família. Tais vínculos, muitas vezes não podem ser preservados, acarretando a entrega de uma criança em adoção e como consequência, um grande impacto na sociedade, a qual fica em estado de “choque” com a possibilidade de uma mãe afastar-se do seu filho. Diante dessa realidade, a presente pesquisa se propõe a conhecer a percepção da equipe interdisciplinar de adoção sobre essa problemática das mães que doam seus filhos. Durante o percurso metodológico fui norteadada por alguns autores como a Elizabeth Badinter, Minayo, Mark Poster, Prado entre outros. A pesquisa utilizou a abordagem qualitativa, utilizando roteiro de entrevista e a observação participante. Verifiquei também que a imposição da maternidade às mulheres, como algo natural, ainda se apresenta muito forte dentro da nossa sociedade.

**Palavras-chave:** Família. Maternidade. Adoção.

## ABSTRACT

This paper aims to analyze the main reasons that lead biological mothers give up their children for adoption, based on the perception of the Interdisciplinary Team of the Adoption Sector of the Clóvis Beviláqua Forum, the interest for this theme arose during the internship period, held at the Childhood and Youth Court in Fortaleza, from August 2015 to January 2016. The institution Family is one of the categories used in this work as it is the basis of four society disseminating myths and costs. There are several factors that weaken Family ties, such as social and psychological problems, poverty and misery moreover the mothers are often not prepared to take care of their children, and many do not receive the support of the partner or of the Family. These ties can not be preserved frequently, and as a result the children are given up for adoption a great impact on society in with the possibility of a mother moving away from her child Given this reality, the present research aims to understand the perception of the interdisciplinary team of adoption on this problem of the mothers who give up their children. During the methodological course I was guided by some authors Elizabeth Badinter, Minayo, Mark Poster, Prado. The research used the qualitative approach, using interview script and participant observation. I have I have also noticed that the imposition of maternity on women as a matter of course is still very strong within our society.

**Keywords:** Family. Maternity. Adoption.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>CNA</b>	Cadastro Nacional de Adoção
<b>CNJ</b>	Conselho Nacional de Justiça
<b>CRFB</b>	Constituição da República Federativa do Brasil
<b>ECA</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>LAC</b>	Liberdade Assistida Municipal e Comunitária
<b>NADIJE</b>	Núcleo de Atendimento da Defensoria à Infância e Juventude
<b>PSC</b>	Prestação de serviços à comunidade
<b>PSCM</b>	Prestação de serviços à comunidade Municipalizada
<b>STDS</b>	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
<b>UNICEF</b>	Fundo das Nações Unidas para a Infância

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1 – Organograma do Fórum Clóvis Beviláqua.....</b>	<b>50</b>
--	-----------

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>2 COMPREENDENDO O TERMO FAMÍLIA.....</b>	<b>23</b>
2.1 Diferentes concepções de família e os novos arranjos familiares .....	24
<b>3 MATERNIDADE X ADOÇÃO.....</b>	<b>31</b>
3.1 Adoção: direito à convivência familiar.....	35
3.2 A adoção cadastral no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza/CE .	43
3.2.1 Considerações gerais acerca do Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza .....	43
<b>4 ANÁLISE DE DADOS.....</b>	<b>51</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>60</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>63</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>65</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A família consiste na primeira instituição com a qual o ser humano mantém contato, sendo acompanhado por ela no decorrer de toda sua existência, direta ou indiretamente. É a instituição responsável pela transmissão de valores éticos, morais e pela educação que irá nortear as relações interpessoais. É, também, através da família que a conduta da criança é desenvolvida, seja ela por experiências positivas ou negativas.

O ambiente familiar representa para o indivíduo a possibilidade de manter relações fraternas, necessárias ao seu crescimento e desenvolvimento. Como afirma Heller “a família torna-se esfera íntima da existência, o local exclusivo onde se pode exprimir a própria emoção e agregar-se aos outros” (1987, p. 80).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2010), existem no Brasil 97 milhões de mulheres e, na cidade de Fortaleza, há 1.301,610 mulheres. O Brasil tem 67 milhões de mães, segundo pesquisa do Instituto Data Popular (2010), dessas, 31% são solteiras e 46% trabalham com idade média de 47 anos, 55% das mães pertencem à classe média, 25% à classe alta e 20% são de classe baixa. Pouco mais de 1/3 das mulheres recebem algum tipo de ajuda financeira.

o perfil predominante da mãe doadora é de uma ‘solteira’ de mais de 20 anos, migrante de outro Estado, de educação primária incompleta, com trabalho incerto como empregada doméstica, sem outras fontes maiores de sustento familiar, e que engravida de uma relação eventual sem compromisso estável ou arranjo doméstico formado (DINIZ, 2001, p. 110).

O Núcleo de Atendimento da Defensoria à Infância e Juventude (NADIJE), de Fortaleza, aponta que quase 500 crianças e adolescentes vivem em abrigos em Fortaleza à espera da reinserção na família biológica ou encaminhamento para adoção.

No Ceará, 77 crianças e adolescentes fazem parte do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), 45 na Capital. Eles fazem parte de uma lista de 29.886 pretendentes no Brasil.

É evidente que a questão da pobreza atualmente deve ser examinada de forma estrutural, o atual modelo econômico atual contribui para o aumento da miséria e da exclusão social. Atualmente, as taxas de desemprego são altas, o mercado de trabalho está cada vez mais exigente no que se refere à qualificação profissional, restringindo, assim, aquelas pessoas com um menor grau escolar.

O avanço da pobreza que atinge a população brasileira e não somente gera a ruptura e fragilização dos vínculos, mas também cria condições para o surgimento de conflitos nas famílias.

Não se pode culpar exclusivamente a miséria como único fator que leva uma mãe biológica a doar seu filho, existe uma rede de determinantes, tais como de nível socioeconômico, de âmbitos estruturais, de meios culturais, entre outros.

A sociedade espera muito da mulher e ela tem que ser boa mãe, boa dona de casa e boa profissional. Assim, essa tripla jornada “escraviza” as mulheres e quando uma mulher opta por não ter filhos, na maioria das vezes, ela não é compreendida. Isso porque a escolha de não ter filhos é vista como um comportamento egoísta e não como uma “escolha” na vida da mulher.

A mulher que não quer ter filhos ainda hoje é vista com estranheza. Além disso, é impossível à mulher não reconhecer a maternidade e socialmente, não lhe é permitido não querer o filho, sob pena de ser estigmatizada como “mãe desnaturada”.

É importante estar claro que a não maternidade por escolha é mais uma conquista feminina e mais um fenômeno dos tempos atuais. E como tantos outros devem ser compreendidos, aceitando a complexidade da vida das mulheres. Ser mulher não é obrigatoriamente sinônimo de ser mãe.

Badinter (1985) em seu livro *Um amor conquistado: o mito do amor materno*, também admite que o “amor materno” existe desde o início dos tempos, porém não é pertencente a todas as mulheres. Contudo, a exaltação do sentimento materno, pode ser considerada como algo bastante recente.

Segundo o Dicionário *on-line* de Português Houaiss, o significado de “Doação” quer dizer ação de doar, oferecer alguma coisa a alguém. Segundo Freire (1994), dar um filho para a adoção pode ser uma atitude lúcida e um ato de amor. A mãe pode sofrer profundamente com isso, mas ao mesmo tempo reconhecer que, por razões que a ultrapassam, não está em condições, nem vê que isso possa suceder a breve prazo, de proporcionar ao seu filho aquele mínimo de que ele imediatamente precisa para se desenvolver de maneira satisfatória, assim, entregá-lo a quem pode fazer irá, em princípio, beneficiar a criança.

No Brasil, não é crime entregar um filho para a adoção, desde a aprovação da Lei Federal nº 12.010/2009, qualquer mãe pode entregar o filho para a Vara da Infância e Juventude, independentemente do motivo. Porém, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), antes de encaminhar a criança para a adoção, a família e a Justiça devem checar se há parentes interessados em ficar com a criança.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a entrega do filho para a adoção é um direito assegurado às mães e às gestantes pelo parágrafo único do artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a orientação e o atendimento devem ser oferecidos pelas Varas da Infância e Juventude. A maior parte das gestantes chega para atendimento nas Varas de Infância e Juventude por meio de encaminhamento das maternidades e, na unidade judicial elas têm direito a um atendimento multidisciplinar, tendo inclusive assegurado o direito de mudar de ideia durante o processo.

A gestante que deseja entregar seu filho à adoção, independentemente do motivo que a levou a esta decisão, tem o direito ao atendimento qualificado e à privacidade. Em caso de criança ainda em gestação, é importante procurar a Vara de Infância e Juventude antes do nascimento, a fim de receber melhor acompanhamento psicológico. Após o nascimento, a Vara de Infância e Juventude deverá ser comunicada, e a mãe deverá se pronunciar perante o juiz quanto à sua renúncia ao poder familiar. Caso confirmada a entrega em adoção, a criança será cadastrada para entrega a requerente habilitado.

A gestante deve procurar a unidade judiciária e receber atendimento multidisciplinar que deve auxiliá-la no processo de decisão acerca da entrega do filho para adoção. A gestante não deve ser coagida, pela unidade judiciária, a entregar a criança ou a ficar com ela.

Com a decisão respeitada, a Vara de Infância deverá ajudar a gestante a decidir com responsabilidade e adequação, respeitando sua individualidade e intimidade, sem pressões ou constrangimentos. Desse modo, garante-se saúde e segurança nas fases de gestação, parto e acolhimento do recém-nascido, quer na sua família biológica, quer em uma família substituta. Caso a genitora decida permanecer com a criança, o juiz pode encaminhá-la para atendimento em programas sociais que lhe darão apoio para criar o filho.

Ao demonstrar a sua limitação para exercer a maternidade e procurar a Vara de Infância e Juventude, a gestante não incorre em crime algum e demonstra respeito com a criança, evitando medidas mais drásticas como o aborto ou o abandono. A medida evita também a adoção ilegal, a chamada “adoção à brasileira”, ou seja, o registro indevido de uma criança como se filho biológico fosse – esses acordos muitas vezes se dão nas maternidades e o juiz, posteriormente, pode não acolher o pedido de guarda da criança por entender que houve burla no cadastro. Ao realizar a adoção pelas vias legais, a genitora garante que a família que receberá a criança tenha sido rigorosamente vistoriada por assistentes sociais e disponha de todas as condições de acolhê-la.

Diante do contexto apresentado, surgiu a seguinte indagação: Quais os fatores que levam as mães biológicas a doarem seus filhos de acordo com a percepção da Equipe Interdisciplinar de Adoção?

O interesse pela temática surgiu no campo de estágio realizado junto à equipe de Adoção e Manutenção de Vínculo do Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, que proporcionou conhecimento acerca dos processos envolvendo a adoção e a problemática das mães biológicas que doam seus filhos.

Durante o período da prática de estágio supervisionado II, decorrido entre agosto de 2015 e janeiro de 2016, foi despertado o interesse acerca da problemática da adoção e de suas particularidades. Muitas mães estão privadas da companhia de seus filhos, pois são grandes as dificuldades para se criar um filho ou até para “amá-los”. A sociedade impõe à mulher um rótulo ou até um fardo pesado da “boa” mãe, “boa” esposa, “boa” funcionária, mas nem sempre é possível retribuir a essas expectativas.

Deparei-me com situações pobreza, desemprego, vulnerabilidade das famílias, e quebra dos vínculos familiares, essas situações por vezes fazem com que algumas mães optem pela doação do filho, com a esperança que ele possa vir a ter um futuro “melhor”, possa ser “alguém na vida”.

Não podemos culpar somente a pobreza como o único fator decisivo para uma mãe doar o seu filho, acredito que esse seja um dos fatores mais relevantes, nos dias atuais temos que levar em consideração o fato de a mulher não querer ser mãe simplesmente por não se sentir preparada, por querer ter uma carreira de sucesso, por ela almejar outros sonhos e objetivos e isso não faz dela um ser “anormal”, trata-se de uma questão de escolha.

É buscando compreender um pouco mais sobre a vida das genitoras que disponibilizaram um filho para adoção que o presente trabalho procura conhecer os fatores que levaram essas mães a doarem seus filhos, identifica-se em que circunstâncias essas mães tomaram tal decisão; o que elas sentiram ao doar seus filhos? Quais as suas condições econômicas e culturais? Para o presente trabalho científico, analisaram-se os casos de algumas genitoras que foram atendidas no setor de Adoção do Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza.

Segundo dados apresentados na delimitação desse projeto, a sociedade precisa de respostas para os casos de mães que doam seus filhos, muitas dessas genitoras sofrem preconceitos, são hostilizadas, passam a ter problemas com depressão, e precisamos encontrar formas de minimizar esse sofrimento, seja com palestras, reuniões com psicólogos etc.

Este trabalho será importante para o Serviço Social e para a sociedade. No Serviço Social além de trazer mais conhecimentos para a área, poderá também trabalhar não apenas o indivíduo isolado, no caso as mães doadoras, e ocupar-se de ações voltadas às famílias e, principalmente, às crianças que tiveram que crescer em famílias adotivas. O trabalho será útil para a sociedade no sentido de chamar atenção para um maior cuidado com relação às mães biológicas que doam um filho, visando diminuir a carga de preconceito para com estas e disseminar o entendimento da maternidade como fator não natural para a condição feminina.

O papel do Assistente Social no referido setor é tentar restabelecer e preservar os vínculos da criança ou do adolescente com a sua família natural. Basicamente, todas as atividades se pautam pelo direito da criança e do adolescente ser criado e educado pela família biológica, a criança só iria para a família substituta ou para o abrigo depois de esgotados todos os recursos para se fazer o vínculo com a família natural.

Este trabalho teve como objetivo geral: analisar os principais motivos que levam as mães biológicas a entregar seus filhos em adoção, a partir da percepção da Equipe Interdisciplinar do setor de Adoção do Fórum Clóvis Beviláqua.

Tivemos como respectivos objetivos específicos: identificar como se deram os vínculos e as relações familiares dessas mulheres com base na interpretação da pesquisa social feita pela equipe interdisciplinar; conhecer os fatores da problemática social e econômica pelo qual passaram as mães que doaram seus filhos; conhecer o perfil dessas mães que entregam um filho em adoção e as principais motivações que as levaram a tomar essa decisão.

Partindo do desenvolvimento das atividades enquanto estagiária do setor de Adoção do Juizado da Infância e da Juventude do Fórum Clóvis Beviláqua de Fortaleza, quando tive a oportunidade de acompanhar processos de adoção, envolvendo a problemática das mães que entregam seus filhos para adoção, senti o desejo de conhecer mais profundamente os motivos que as levam a tomar tal decisão.

Durante o processo investigativo tentei fazer uma análise crítica da situação, sendo esta uma possível maneira de se chegar a conclusões que se aproximem da realidade em que se encontra inserida o objeto de estudo.

A presente proposta investigativa traduz um desejo de pesquisar os aspectos socioeconômicos, psicológicos e culturais das referidas mães, que ao se sentirem impossibilitadas em cuidar de seus filhos, escolhem pessoas para desempenhar o papel de mãe ou pai para seu filho.

Para o presente trabalho, utilizou-se a pesquisa social. Este tipo de pesquisa consiste em um processo que utiliza a metodologia científica para a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social, assim, segundo Minayo:

entendemos por Pesquisa a atividade básica das Ciências na sua indagação e descoberta da realidade. É uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente. É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados.

De acordo com Gil (1991), a pesquisa é um procedimento racional e sistemático, cujo objetivo é proporcionar respostas aos problemas que são propostos. É desenvolvida a fim de obter informações suficientes para responder ao problema, mediante os conhecimentos disponíveis e a utilização de métodos, técnicas e outros procedimentos científicos.

No que se refere aos aspectos operacionais que nortearam o processo investigação, a articulação entre teoria e empiria foi o principal fundamento. Tomando por base teorias desenvolvidas por autores que estudam esta temática, bem como a realidade social na qual se encontra inserida a problemática.

Para Rodrigues (2007, p. 91) metodologia “é um conjunto de abordagens, técnicas e processos utilizados pela ciência para formular e resolver problemas de aquisição objetiva do conhecimento, de uma maneira sistemática”.

Também, utilizou-se a base de estudo para formulação da pesquisa qualitativa, uma vez que esta poderá proporcionar a apreensão do objeto sob seus

diversos ângulos: social, econômico e psicológico, e por valorizar aspectos da realidade como comportamentos e atitudes que são extremamente importantes para analisar as relações humanas. Assim:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes (MINAYO, 1999, p. 21).

No processo de pesquisa qualitativa, como assinala Goldenberg,

a pesquisa qualitativa não se preocupa com a representatividade numérica, mais sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização etc. Os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa opõem-se ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que as ciências sociais tem sua especificidade, o que pressupõe uma metodologia própria. Assim, os pesquisadores qualitativos recusam o modelo positivista aplicado ao estudo da vida social, uma vez que o pesquisador não pode fazer julgamentos nem permitir que seus preconceitos e crenças contaminem a pesquisa (GOLDENBERG, 1997, p.70).

No que diz respeito ao tipo de pesquisa, priorizei a pesquisa bibliográfica que se justificou pela possibilidade de manuseio de documentos, artigos científicos, revistas e/ou jornais, *sites*, relatórios, entre outros disponibilizados em relação ao assunto abordado pela pesquisa. Segundo Malheiros (2010), a pesquisa bibliográfica levanta o conhecimento disponível na área, possibilitando que o pesquisador conheça as teorias produzidas, analisando-as e avaliando sua contribuição para compreender ou explicar o seu problema, objeto de investigação.

Para Minayo (1999), pesquisa de campo é

[...] uma porta de entrada para o novo, sem, contudo, apresentar-nos essa novidade claramente. São as perguntas que fazemos para a realidade, a partir da teoria que apresentamos e dos conceitos transformados em tópicos de pesquisa que nos fornecerão a grade ou perspectiva de observação e compreensão. Por tudo isso, o trabalho de campo, além de ser uma etapa importantíssima da pesquisa, é o contraponto dialético da teoria social (MINAYO, 1999, p. 76).

No que diz respeito ao tópico de método de análise de dados coletados da pesquisa, foi empregado neste trabalho o método hermenêutico, com finalidade de compreender e interpretar de forma fidedigna a fala dos sujeitos entrevistados, para

que não ocorra uma análise errônea sobre o que foi respondido nas entrevistas e durante todo o processo de pesquisa. Primeiramente, veremos o conceito de procedimentos de análise:

Os procedimentos de análise dizem respeito às formas de organização dos dados e os passos empreendidos para a produção de inferências explicativas ou de descrição. Esses procedimentos devem ser descritos minuciosamente, deixando transparente o processo de interpretação que será adotado pelo pesquisador (DESLANDES, 2010, p. 49).

Os procedimentos de análise dos dados coletados devem ocorrer durante todo o período da pesquisa, onde terá que ser voltado, várias vezes para esse procedimento, no intuito de deixar os dados arrecadados mais transparentes possíveis.

Sobre o método escolhido para analisar os dados coletados, veremos o que foi dito sobre a hermenêutica:

De origem grega, a Hermenêutica (*hermeneuein*) é tida como filosofia da interpretação sendo associada ao deus grego Hermes, que traduzia tudo o que a mente humana não compreendesse, sendo chamado de “deus-intérprete”. Possui alguns significados diferentes de acordo com o tempo, passando de “compreender o significado do mundo” e chegando “é a teoria científica da arte de interpretar” (MELLO, 2010).

Quanto ao campo da pesquisa, foi realizado no Fórum Clóvis Beviláqua, mais precisamente no setor de adoção da 3ª Vara da Infância e Juventude. O Fórum localiza-se na Av. Desembargador Floriano Benevides, 220. Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE. A instituição tem caráter público, atendendo cerca de cinco mil pessoas diariamente. Referente ao perfil socioeconômico trata-se de um órgão que atende pessoas de todas as classes sociais.

O Fórum tem a missão de prover justiça em busca da harmonia social, enquanto sua visão é de ser reconhecida pela sociedade como modelo de instituição moderna, ética, e que assegure o direito à cidadania.

No setor de adoção da 3ª Vara da Infância e Juventude, onde realizei a pesquisa de campo, existem atualmente, três assistentes sociais (dentre elas

a coordenadora do setor), onde no início de suas carreiras na instituição citada, foram contratadas como analistas judiciárias, em 1997.

O campo de pesquisa citado foi escolhido por ter sido meu campo de estágio durante o 6º semestre, onde pude verificar de perto a atuação do assistente social na área da adoção.

Sobre campo de pesquisa, Minayo (1999) explica “Entendemos por campo, na pesquisa qualitativa, como o recorte espacial que diz respeito à abrangência, em termos empíricos, do recorte teórico correspondente ao objeto da investigação” (p. 62).

Sobre os sujeitos participantes, foi aplicado um roteiro de entrevista com algumas Assistentes Sociais e Psicólogas do setor de Adoção, já que o meu objetivo geral é analisar os motivos que levam as mães biológicas a entregar seus filhos de acordo com a percepção da equipe interdisciplinar do setor de adoção.

A observação direta foi umas das técnicas de coleta de dados desta pesquisa. Realizei uma observação direta com a equipe do setor de adoção. Minayo (1999) salienta a importância da observação direta para a pesquisa, a autora informa que a partir da observação direta o pesquisador poderá ficar mais livre de prejulgamentos, visto que ele não ficará preso a apenas um instrumento de coleta de dados e na medida, que ele conviver com o grupo poderá modificar o roteiro de entrevistas.

Outro instrumental utilizado na coleta de dados foi uma entrevista. Nela utilizei um roteiro com perguntas subjetivas, visando à abordagem dos seguintes aspectos: condições econômicas, sociais e os vínculos familiares dessas genitoras.

De acordo com Cruz Neto e Minayo (1999, p. 57), por meio da entrevista “[...] o pesquisador busca obter informes contidos nas falas dos autores sociais. Ela não significa uma conversa despretensiosa e neutra, uma vez que se insere no meio da coleta dos fatos relatados pelos autores, enquanto sujeitos objeto da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada”.

Assim, objetivando a análise da problemática das mães que doam seus filhos, a presente proposta investigativa encontra-se estruturada em quatro capítulos distribuídos da forma descrita a seguir.

Além do primeiro capítulo de caráter introdutório, o segundo capítulo compreende o termo “família” e apresenta-se um breve histórico da instituição família, enfatizando seu histórico e suas variadas concepções no decorrer dos tempos.

No terceiro capítulo: Maternidade x adoção, enfatiza-se a importância da figura materna e as consequências que o ato de doar o filho em adoção pode acarretar à mãe e ao filho. Em seguida, a adoção é vista como um direito à convivência familiar da criança que por vezes são impossibilitadas de permanecer em suas famílias biológicas.

No quarto e último capítulo: Análise de Dados relato a percepção da Equipe Interdisciplinar, faz-se uma breve ligação com alguns autores.

Finalmente, são apresentadas as considerações finais sobre a problemática em estudo, onde são expostas as conclusões acerca das principais questões levantadas no decorrer da pesquisa, não com o intuito de consolidar a análise, mas de levantar questionamentos e sugerir novas abordagens em relação ao tema.

## 2 COMPREENDENDO O TERMO FAMÍLIA

A sociedade brasileira vem se confrontando com a difusão de novos comportamentos e valores morais que, somados a alterações nos cenários sociais, político e econômico do mundo, favorecem o surgimento de novos arranjos familiares. A compreensão desse processo, porém, faz uma ampla análise da família enquanto instituição de incontestável valor nas diversas organizações sociais existentes. A Constituição Federal de 1988, em especial no art. 226, considerou a família como a base da sociedade civil com especial proteção do Estado.

Sutter (1998) afirma que o surgimento da família possui estreita ligação com o aparecimento da paternidade social, isto é, quando o homem e o bebê adquirem um valor recíproco, que é permitido com o reconhecimento da paternidade biológica. Até então, como os demais primatas, o homem não tinha vínculo com o filho, uma vez que somente procurava a mulher na fase de acasalamento. Todavia, o processo de hominização permitiu que homem, mulher e filhos se aproximassem até a conformação da figura paterna junto à mulher e à prole, delineando o que chamamos de família.

Conforme Prado (1985), “o termo família tem origem no latim *famulus* e significa conjunto de servos e dependentes de um chefe ou senhor. Entre os chamados dependentes incluem-se a esposa e os filhos” (p. 51).

A família, tal como a conhecemos atualmente em nossa sociedade, não é uma instituição natural e assume configurações diversificadas em torno de uma atividade de base biológica, a reprodução. Pode-se conceituar genericamente família como grupo de indivíduos ligados por elos de sangue (consanguinidade), adoção ou aliança (casamento) socialmente reconhecidos e organizados em núcleos de reprodução social. Famílias são grupos de procriação e de consumo, lugar privilegiado onde incide a divisão sexual do trabalho, em função da qual se determina o grau de autonomia ou subordinação das mulheres (BRUSCHINI, 1990, p. 32).

Durham aprofunda o conceito de família, definindo-a como uma instituição ou “um grupo social concreto, que existe como tal na representação de seus membros, que é organizado em função da reprodução (biológica e social) pela manipulação, de um lado, dos princípios formais da aliança, da descendência e da

consanguinidade e de outro, das práticas substantivas da divisão social do trabalho” (DURHAM apud BRUSCHINI, 1990, p. 33-34).

A vida familiar está presente em praticamente todas as sociedades humanas e se define como um grupo social que tem, pelo menos, as seguintes características: tem sua origem no casamento, é formado por marido, esposa e filhos (as) do casamento e eventualmente outros parentes que se juntaram ao núcleo. Além dessas características, os membros do grupo familiar estão unidos por laços legais, direitos e obrigações econômicas, religiosas e outras, uma rede de direitos e proibições sexuais e sentimentos variados. (LÉVI-STRAUSS apud BRUSCHINI, 1990, p. 36).

O conceito de família pode variar de acordo com a especificidade de cada grupo e, da mesma forma, essa instituição social pode assumir diversos modelos e funções. Geralmente, a família assume como obrigações, a reprodução de sua linhagem, a socialização da criança e o dever de possibilitar um espaço para que todos os membros supram suas necessidades básicas (segurança, alimentação, moradia etc.). Sutter (1998) enfatiza que a função natural da família é garantir a proteção psicossocial de todo o grupo, sobretudo crianças, assegurando não só a sobrevivência econômica, mas a manutenção dos vínculos emocionais e afetivos entre os membros.

Cada família busca um equilíbrio junto as suas necessidades específicas, o que resulta na diversificação dos modelos familiares. Portanto, não existe um modelo comum a todas as famílias, embora normalmente haja um mais apresentado.

Como instituição básica das sociedades em geral, a família é compreendida nas mais diversas civilizações, adquirindo diferentes significados e valores, de acordo com o contexto onde estiver inserida. Portanto, a história da família é longa, não linear, feita de rupturas, na medida em que cada sociedade procura adaptá-la às necessidades e contextos atuais.

## **2.1 Diferentes concepções de família e os novos arranjos familiares**

Para a compreensão da dinâmica familiar é necessário a interpretação não apenas do significado enquanto palavra, mas um estudo de todo contexto que

engloba a complexidade do termo “família”. É importante para a análise dessa instituição, investigar as vigências emocionais desenvolvidas entre os membros, a diferença dos papéis sexuais e o exercício das funções paternas e maternas até chegar ao modelo da família moderna.

Poster (1979) ao apresentar os modelos de família aristocrática e camponesa (séculos XVI e XVII), proletária e burguesa (século XIX) tem como objetivo captar o enredo dos laços sociais e a estruturação emocional daqueles sujeitos.

A família aristocrática habitava em castelos que abrigavam além da família, parentes, dependentes e criados. Na habitação inexistia a privacidade nos cômodos. As relações entre os membros da casa eram hierarquizadas e estabelecidas pela tradição. O homem se ocupava com as guerras e a mulher com a organização da vida social no castelo. Os filhos não eram criados pelas mães, pois quando bebês eram amamentados por amas de leite e entregues aos cuidados de criados. A educação ficava sob a responsabilidade dos habitantes do castelo, ou as crianças eram enviadas à casa de outros nobres para complementar a educação. A família aristocrática atribuía pouco valor à privacidade, domesticidade, cuidados higiênicos, maternos ou relações íntimas entre pais e filhos.

Na aristocracia não havia separação rigorosa entre público e privado, as famílias viviam nas ruas, nas festas, não se isolavam. A família não tinha as funções afetivas e socializadora, mas era constituída visando apenas à transmissão da vida, à conservação dos bens, à prática de um ofício, à ajuda mútua e à proteção da honra e da vida em caso de crise. A ausência da função afetiva não significa que o amor inexistisse, mas que o sentimento entre os cônjuges, pais e filhos não era necessário à existência e nem ao equilíbrio da família. A socialização da criança, a transmissão dos valores e conhecimentos não eram assegurados e nem controlados pelas famílias.

A família camponesa apesar de viver em pequenos núcleos, tinha a ideia como grupo social mais significativo em que todos os membros integravam laços de dependência. A aldeia regulava a vida cotidiana por meio dos costumes e da

tradição. A família não era um espaço privado e os laços emocionais se estendiam para além desta, pois as relações entre pais e filhos não se caracterizavam por intimidade ou intensidade emocional. As trocas afetivas e o aprendizado eram feitos fora do grupo familiar, por grupos diversos, como vizinhos, amigos, amas e criados. As sanções eram impostas com castigos físicos, em vez de ameaças de retirada de amor. As crianças desde pequenas tomavam conhecimento das normas sociais, participando da rotina da aldeia e aprendendo a depender da comunidade e não dos pais.

A mãe camponesa era responsável pela criação dos filhos, juntamente com outras mulheres da comunidade. A amamentação era realizada sem envolvimento emocional e preocupação com hábitos higiênicos. As crianças desde cedo se familiarizavam com os atos sexuais, pois era comum dividir o mesmo cômodo com os adultos.

A família proletária é vista por Poster (1979) em três fases: na primeira, destaca sua constituição, dada no período inicial da industrialização sob condições de miséria social e econômica. Na família proletária, todos os membros trabalhavam inclusive as crianças a partir dos dez anos de idade. As condições de vida eram muito precárias, e como forma de resistência ao capitalismo e de sobrevivência, os laços comunitários foram mantidos. Nessa fase, a vida das famílias caracterizou-se por formas comunitárias de dependência e apoio mútuo. A jornada de trabalho dos membros da família chegava a 17 horas diárias. Assim, os pais não dedicavam atenção especial aos filhos, sendo estes criados de maneira informal por parentes, vizinhos ou soltos nas ruas. Também não havia preocupação com os hábitos de higiene e com as descobertas e brincadeiras sexuais das crianças.

A segunda fase da família proletária corresponde à segunda metade do século XIX, coincidindo com o surgimento da classe operária mais qualificada e com a ação de alguns filantropos burgueses preocupados com a melhoria das condições de vida dos operários. A partir de então, surge a diferenciação dos padrões sexuais, quando a mulher passou a ficar mais tempo em casa com os filhos.

A terceira fase ocorreu no século XX com a mudança da família proletária para os subúrbios e o rompimento dos laços com a comunidade. A mulher ficou isolada no lar e o homem passou a valorizar o seu lar e a sua privacidade. Nessa fase, a educação e o futuro dos filhos passaram a ser prioridade da família, tendo o pai como símbolo máximo de autoridade. A família torna-se lugar de uma afeição necessária entre cônjuges, pais e filhos, exprimindo-se de modo especial por meio da importância que se passou a atribuir à educação e ao sentimento da infância. A escola surge como instrumento de disciplina severa, protegida pela justiça e pela política. Passado um século, não se distinguia mais, em termos de padrões emocionais, a família proletária da família burguesa.

O surgimento da família burguesa se deu na Europa por volta do século XVIII, rompendo com os modelos familiares vigentes e criando novos padrões de relações familiares. Esses padrões correspondiam às necessidades da nova classe dominante, que se caracterizavam pelo fechamento da família em torno de si. O isolamento desse tipo de família marcou a nítida separação entre a residência e o local de trabalho, a vida pública e a privada. A família deixou de ser apenas uma instituição do direito privado para a transmissão dos bens e do nome, assumindo um papel moral e espiritual, responsável por formar corpos e almas, e a partir de então lhe é reservada a missão de preparar os filhos para a vida.

O lar foi visto como espaço exclusivo da vida emocional e o espaço do trabalho deveriam predominar o racional, a frieza e o calculista, qualidades essenciais para o mundo dos negócios. A divisão dos papéis sexuais se mostrou de forma mais rigorosa. O marido passou a ser provedor material da casa e autoridade dominante; a mulher ficou responsável pela vida doméstica, pela organização da casa e educação dos filhos, tornando-se totalmente dependente do marido. O convívio interno aproximou seus membros, valorizando a privacidade e a intimidade nas relações entre pais e filhos. O casamento regido pelo ideal do amor e da escolha pessoal passou a ter mais importância.

A educação dos filhos se constitui no principal objetivo do casamento burguês, passando a absorver todo o tempo da mãe. Esta era responsável por qualquer desvio na educação que por ventura impedisse o filho de atender aos

ideais burgueses. Como educadora, coube à mãe transmitir aos filhos os valores da sociedade, preparando-lhes para nela desempenhar futuramente seu papel.

No modelo burguês de família, os hábitos de higiene passaram a ser valorizados e o aleitamento materno dava-se com envolvimento emocional da mãe. Novos padrões para a sexualidade foram definidos. A família dentro dessa ótica era o recanto do afeto e não do prazer sexual, que passou a ser buscado pelos homens fora do lar com mulheres de classes inferiores.

Com o isolamento da família nuclear e a conseqüente intensificação das relações afetivas entre seus componentes, a criança ficou dependente dos pais para ter suas necessidades afetivas suprimidas satisfatoriamente. Dessa forma, os pais passavam a associar o afeto por eles oferecido a conduta que seus filhos deveriam ter. Na família burguesa o padrão emocional é definido pela autoridade restringida aos pais, profundo amor parental pelos filhos, usa de ameaças de retirada de amor, a título de punição, ao invés de punição e castigos físicos.

No caso da sociedade brasileira predomina o modelo nuclear burguês, que absorveu vários aspectos e costumes da chamada familiar patriarcal, definida por diversos estudiosos como o retrato da família brasileira na época colonial. Gilberto Freyre, em sua obra *Casa Grande e Senzala*, expressa as características desta família: ênfase na autoridade do marido, enquanto chefe da família; submissão da esposa, a quem competia cuidar da casa e dos filhos, obedecendo sempre às ordens do marido; forte valorização do matrimônio, que acontecia de acordo com decisão das famílias, conforme critérios de origem, raça e *status* social; hierarquia rígida respeitando diferenças de sexo e idade etc.

A família tradicional, ou seja, aquela formada, por um homem e uma mulher que só se fazia valer pela união do casamento e com filhos, não é a única a atender os anseios sociais na atualidade, a base da sociedade civil sofreu evoluções e mudanças a fim de atender a realidade existente.

[...] o que se pode constatar é que a generalização do divórcio, da monoparentalidade, da autonomização da sexualidade em relação à conjugalidade e à reprodução, da possibilidade de não coabitação das

experiências de multiplicidade e simultaneidade de parceiros afetivos sexuais, da redefinição dos papéis de gênero e da secularização dos vínculos conjugais tem proporcionado uma intensa transformação nas representações sociais acerca da família, do casamento e do amor. Vale destacar, porém, que todas estas mudanças, até recentemente passavam ao largo daquele que parecia ser o único e último consenso acerca das ideias de família, casamento e amor: o heterocentrismo compulsório, ou seja, a família, o casamento e o amor eram realidades sociais intrinsecamente associadas à vinculação afetivo-sexual entre um macho e uma fêmea.

As mudanças estruturais na configuração familiar atingem toda a sociedade, e quando se realiza um recorte de classe percebe-se que as mulheres de baixa renda são as mais atingidas pelas transformações sociais e possuem maiores dificuldades de superar determinados limites.

Entretanto, em termos de organização familiar, as mulheres, independente da classe social, foram mais sujeitas às mudanças em relação à família, trazendo como consequência alterações em relação ao homem e os papéis de masculinidade. Giddens (1993) remete às mulheres o protagonismo das mudanças sociais e materiais que permitiram construções de relações amorosas e afetivas mais democráticas, em função da luta pela igualdade social entre homens e mulheres.

Como novas configurações familiares têm-se no Brasil: família unipessoal, família com duas ou mais pessoas com parentesco, famílias com duas ou mais pessoas sem parentesco. Dentro das famílias unipessoais pode-se identificar família formada por jovens que deixaram a casa dos pais para mais tarde poder formar uma família com um cônjuge, família de pessoas que se divorciaram e podem se casar novamente, famílias de viúvas e viúvos, e famílias compostas por pessoas que viveram a maior parte de suas vidas sozinhas (IBGE, 2012).

De acordo com o IBGE (2012), os novos arranjos familiares são resultados do aumento da expectativa de vida e da diminuição da fecundidade o que faz com que aumente a convivência com avôs/avós/netos/netas e diminua o tamanho médio das famílias. Ainda é resultado do crescimento de uniões consensuais e divórcios que proporcionam um aumento no número de famílias reconstituídas e famílias monoparentais, ou seja, formada por qualquer dos genitores e de seus descendentes, o que significa a ampliação do Estado com o conceito de família, o

que atendeu, inclusive, a uma realidade social, a teor do § 4º do art. 226 da Constituição da República Federativa do Brasil nº 8852.

Mais configurações de famílias vão surgindo e ganhando espaço da sociedade brasileira: família anaparental, nesse tipo de família, busca-se o reconhecimento de convivência sob o mesmo teto de pessoas parente uma das outras ou, ainda, de não parentes, na qual se presume que a convivência mútua tenha como escopo de propósito comum, conjugando esforços para a formação de um patrimônio. Não se trata de existência de relacionamento sexual entre os integrantes desse tipo de família, basta a convivência mútua e o desejo recíproco de constituição de formação de família como objetivos em comum.

Família pluriparental são aquelas oriundas de uma relação amorosa atual, mas que congrega todas as relações pretéritas, ou seja, todos vivendo juntos com filhos de casamentos anteriores e, por vezes, sem filhos em comum.

Família homoafetiva, esta foi no dia 05 de maio de 2011 aprovada pelo STF no ato de reconhecimento da união homoafetiva como entidade familiar, podendo, assim, consolidar a relação por meio da união estável.

Assim, pode-se dizer que a família é o espaço privilegiado de socialização e maturidade de cada ser humano, embora não signifique que não haja conflitos nesta esfera. A família é, também, lugar de confrontos e reflexo das contradições da sociedade, influenciando no desenvolvimento da identidade de cada membro do grupo pelos padrões de conduta associados aos modelos de “ser família” que a sociedade transmite num dado momento histórico. Segundo Salem (1980), cada ciclo da vida familiar exige ajustamento por parte de ambas as gerações, envolvendo, portanto, o grupo como um todo.

### 3 MATERNIDADE X ADOÇÃO

Em tempos remotos, muitas foram às crianças abandonadas pelos pais, especialmente pelas mães. No entanto, esse fenômeno não se restringe apenas ao passado. Apesar das transformações da imagem da mãe com a valorização do amor materno, e da pressão social exercida sobre as mulheres nos dias atuais, a prática do abandono de crianças é notória e constante.

Há casos em que as crianças são deixadas em lugares os mais variados ou inclusive em instituições, e em outros, são entregues para adoção. Há ocasiões em que mães não desejam ou reconhecem não possuir condições para assumir a criação do filho. Existem também mulheres que não se consideram motivadas ou preparadas para assumir a maternidade. Outras, não recebem apoio dos familiares, levando-as a decisão de entregar a criança e autorizar sua adoção.

Julgar a atitude dessas mulheres, condenando-as como irresponsáveis desumanas ou anormais é compará-las com um determinado padrão de comportamento considerado “normal” e próprio do universo sociocultural dominante, fazendo com o que o diferente seja excluído e discriminado.

Muitas vezes, ao decidir pela entrega do filho para que seja adotado, “essas mulheres o fazem com genuína intenção de protegê-lo e assegurar-lhe o afeto que não se consideram capazes de proporcionar-lhe” (BECKER, 2004, p. 65).

Essa questão vai de encontro ao “mito do amor materno” que confere a todas as mulheres a faculdade natural de amar sem restrições e de cuidar da criança que concebeu sob quaisquer condições, pois ainda em dias atuais, a sociedade mantém certas ideias em relação às mulheres e estas cultivam o ideal social de ser mãe. Motta (2001) adverte que a maternidade ainda é transmitida como um dogma, como sendo a realização indispensável da feminilidade, de que só se é mulher verdadeira quando se tem filhos.

O tema da separação entre mãe e filho tem inegavelmente, segundo Motta, (2001, p. 31) “o poder de despertar angústias, pois nos remete a dogmas como o

amor materno e a questões emocionais de maior profundidade, uma vez que somos todos filhos e quem sabe, muitos somos pais”.

Na verdade, quando existe o real desejo da maternidade e esse é “atravessado” pela impossibilidade objetiva de exercê-lo, a entrega de um filho para adoção é permeada pela dor da perda, sofrimento e também altruísmo dessa mulher que deseja ao filho um destino melhor que o seu. Nesse sentido, algumas mulheres desejavam ver os filhos em alguns momentos, ou pelo menos têm a curiosidade de saber como eles estão com as famílias adotivas.

O momento da entrega de uma criança em adoção pode ser acompanhado de um “luto sem fim”, pois muitas mães podem desencadear o sentimento de perda e posteriormente acarretando em uma depressão profunda, podendo vir a pedir o filho de volta. Na concepção de Santos (1998), a autorização para a adoção consiste em

um gesto de amor, desprendimento, dignidade e coragem de uma mãe que ciente da impossibilidade de oferecer, em curto ou médio prazo, condições adequadas de vida e um projeto de futuro para a criança, é capaz de enfrentar julgamentos morais e desafiar o mito de que “mãe de verdade” não entrega seu filho, possibilitando a este, uma história de vida, certamente, melhor que a sua (1998, p. 3).

As mulheres não desejosas ou impossibilitadas de maternar seus filhos, muitas vezes, sentem-se mais seguras e tranquilas quando podem optar pela pessoa ou casal que irá cuidar deles, pois assim, terão a chance de se certificar se seu filho será bem cuidado, em muitos casos isso minimiza o sentimento resultante da incapacidade de poder criá-lo.

De modo geral, muitas pessoas fazem o julgamento precipitado em relação às mulheres que “doam” seus filhos denominando-as de cruéis e desnaturadas. Em decorrência desse ato julga-se ser a ausência do amor materno um desvio feminino, pois uma mulher “normal” não abandona seu filho, passa privações, riscos, mas não o deixa.

Por outro lado, cabe salientar que não se pode assumir a posição de “manter o vínculo a qualquer preço”, pois a rejeição às vezes existe de fato, colocando em

risco o desenvolvimento afetivo do bebê; podendo futuramente vir a aumentar o número das mães que maltratam seus filhos, que os ignoram e lhes colocam de castigo, criando-os nas ruas ou chegando a situações extremas de infanticídio.

Não existe dúvida quanto ao valor das experiências que uma criança, nos seus primeiros anos de vida, tem como uma mãe afetiva, que lhe proporciona fontes de estimulação, facilitando, assim, o seu desenvolvimento emocional. Contudo, o que vai tornar tais experiências tão importantes para o filho é o fato de virem enriquecidas de amor materno. É uma relação extremamente favorável para o desenvolvimento da personalidade e identidade da criança, e refletirá de maneira forte na questão dos relacionamentos afetivos futuros.

Os psicanalistas, segundo Bowlby (1982), reconhecem a importância vital de uma relação estável e permanente com uma mãe amorosa durante toda a infância. É notória a importância dos vínculos familiares, mas, principalmente, sua preservação. Muitas das mais intensas emoções humanas surgem durante a formação, manutenção, rompimento e renovação de vínculos emocionais.

A formação de um vínculo é descrita como “apaixonar-se”, a manutenção de um vínculo como “amar alguém”, e a perda de um parceiro como sofrer por alguém. Analogicamente, a ameaça de perda gera ansiedade e a perda real causa tristeza; ao passo que ambas as situações podem despertar raiva (BOWLBY, 1982, p. 65).

Assim a infância conturbada e privada de laços afetivos, com histórias de rejeição ou abandono, pode refletir no comportamento dos indivíduos, inclusive em sua autoestima, definindo sua forma de relacionamento com as demais pessoas.

Para Vicente (2004), o vínculo tem dimensão biológica, afetiva e social. O vínculo concreto entre mãe e filho se dá a partir da própria gestação, pois em patamar biológico um cordão possibilita a vida. Após o nascimento, o seio assume esta função de vinculação concreta. O bebê sobrevive graças a uma vinculação orgânica e se desenvolverá por meio de uma dimensão afetiva e social.

Assim e ainda de acordo com Vicente (2004), o vínculo é tão fundamental na condição humana, e particularmente essencial ao desenvolvimento, que o considera

não somente uma questão moral, religiosa ou cultural, mas uma questão vital. A criança tem direito a viver cercada de afeto e compreensão para viver feliz e segura.

A criança quando separada de pessoas queridas, torna-se por vezes angustiada e infeliz com medo de outra possível separação. Parece que ela mesma restringe sua capacidade de amar para não correr o risco de perder novamente.

Algumas crianças tornam-se excessivamente sensíveis à possibilidade de separação ou perda de amor, em razão de terem tido a efetiva experiência da separação ou sofrido ameaça de abandono ou perda de amor. Isso significa que após a perda de um vínculo forte, a criança tende a ficar sempre apreensiva pela possibilidade de ocorrer outra perda e, conseqüentemente, esta apreensão prejudicará seus relacionamentos atuais e futuros (WEBER, 1996 p. 41-42).

Sobre o amor materno, existe não só uma grande diversidade de atitudes e de qualidades de amor materno como diversas maneiras de expressá-lo, podendo-se encontrar o interesse, a dedicação ou a ternura da mãe, que, às vezes, existe e outras não.

As mudanças relacionadas à imagem da mãe, de seu papel e aos cuidados com a criança começaram a surgir por volta do século XVIII, pois até então o amor materno, tal como hoje se concebe, não tinha expressividade. Podemos dizer que foi uma mudança significativa, já que a criança saiu do anonimato e, mesmo que ainda não ocupasse um lugar privilegiado, passou a ser mais valorizada e o fato de perdê-la passou a ser sentida pela família. O conceito de amor materno floresceu como um valor ao mesmo tempo natural e social, favorável à espécie e à sociedade, passando a família a se organizar em torno da criança, principalmente a mãe (BADINTER, 1985).

Segundo Motta (2001), após a entrega do filho a mãe biológica é esquecida, devido à significação que a sociedade moderna atribui a uma mãe, como pessoa capaz de todos os sacrifícios para ficar e cuidar dos filhos, se ela não foi capaz de cumprir com seu papel de mulher, ou seja, de ser mãe, deve esconder essa entrega sob a pena de marginalização. Assim, pouco se conhece sobre essas mães.

Mas, quem são essas mulheres? Quais as suas condições econômicas? Faixa etária? Receberam apoio do pai da criança para ficar com o filho? Quais os motivos da entrega? Elas próprias já foram abandonadas? O que pensam a respeito da maternidade? Acontece que essas mulheres, logo após a entrega do filho, são esquecidas e pouco se sabe sobre elas.

Antes de entregar a criança em adoção, a mãe biológica é frequente “cortejada” e “lembrada”: lança-se mão do amor materno que é apontado à mulher, que chega, às vezes, a ser aconselhada a entregar o filho por amor a ele. Uma vez nascida a criança e entregue em adoção, ocorre uma abrupta modificação. As regras e até a linguagem para designá-la relegam, então, a mãe biológica a um estado de “não ser”, ou à categoria de pessoa má, desumana e sem princípios morais (MOTTA, 2001, p. 24).

Buscando conhecer um pouco mais sobre o amor materno o primeiro passo foi pesquisar e ler sobre o assunto. A leitura que mais me impressionou foi o livro indicado por minha professora de TCC I, Kelly Maria, *Um amor conquistado: o mito do amor materno*, de autoria de Elizabeth Badinter (1985). Por meio desta leitura que pude perceber que a minha concepção de maternidade era a que lhe é atribuída na sociedade moderna, ou seja, a ideia do amor inato e instintivo baseado na dedicação e sacrifício de toda a mulher para com os seus filhos.

No referido livro, a autora relata que, na França, desde o século XIII ao século XVIII havia o costume das mães entregarem os bebês a amas de leite, as crianças só voltavam ao convívio familiar aos quatro ou cinco anos de idade, isso quando sobreviviam, já que essas amas eram concebidas como verdadeiras mercenárias, devido à falta de cuidados com as crianças e por estarem, em sua maioria, submetidas a condições materiais precárias, a taxa de mortalidade infantil era elevadíssima. Assim, Badinter afirma que o instinto do amor materno é um mito.

A mãe-pelicano que abre as próprias entranhas para alimentar os filhotes é um mito. Mesmo que existam numerosos casos em que a mãe sacrificou a vida pelos filhos. Os casos particulares jamais consistiram uma lei universal da natureza. Ora os comportamentos instintivos são desse tipo (BADINTER, 1985, p. 76).

Podemos observar como o mito do amor materno pressiona algumas mulheres a assumirem seus filhos por pura obrigação, pautadas em um perfil feminino que nos dias atuais prevalece reforçado que é pelo discurso moralizador, que cobra dessas mulheres amor e cuidado por seus filhos.

### **3.1 Adoção: direito à convivência familiar**

A adoção é resultado de um longo processo que no decorrer da história se modernizou até ganhar o entorno que possui atualmente. O filho de criação é uma

instituição mais antiga que o próprio Brasil, haja vista ter sido trazida ao país pelos primeiros colonizadores.

Carvalho e Ferreira (2000) salientam que a adoção se trata de uma herança da família patriarcal portuguesa, cuja influência ia além dos laços sanguíneos, abarcando toda uma cadeia de agregados e dependentes. Este modelo familiar garantia que crianças órfãs ou abandonadas sempre tivessem um teto, embora em posição de inferioridade frente aos filhos legítimos.

É válido ressaltar que a prática de criar filhos alheios sempre, e em todos os tempos foi amplamente difundida e aceita no Brasil. Segundo Marcilio (2001) “são inclusive raras as famílias brasileiras que, mesmo antes de existir o estatuto da adoção, não possuíam um filho de criação em seu seio” (p. 70). Famílias estéreis ou que só puderam ter um ou dois filhos acabaram “adotando” uma criança abandonada.

Pontuando algumas fases ao longo da história da adoção no Brasil, tem-se no ano de 1916 o surgimento do Código Civil, Lei nº 3,071, que instaura no país a possibilidade da filiação aditiva, regulamentada com tantas restrições que desencorajava qualquer interessado em adotar uma criança. Estabeleceu diferenças entre filhos naturais e adotivos, especialmente no que se refere ao direito de herança. Nesse período, a adoção não interessava ao Estado, restringindo-se à esfera privada e familiar. Devendo ser formalizada por escritura pública, sendo revogável.

Quando alguém desejava adotar legalmente uma criança, o procedimento era ir a um tabelionato e registrar a adoção através de escritura, diante de testemunhas e do tabelião. Uma mãe podia levar seu filho diante do tabelião e declarar que aquela criança ia ser adotada por um terceiro. Este podia estar presente ou mesmo ser representado por procurador (ABREU, 2002, p. 24).

De 1916 até 1957 foi esse tipo de adoção que vigorou. Os adotantes deveriam ter mais de 50 anos e não possuir filhos, tendo, ainda uma diferença de 18 anos de idade em relação aos filhos adotados. “Era uma maneira de garantir a sucessão para pessoas idosas e sem herdeiros” (ABREU, 2002, p. 24).

No ano de 1957, o Código Civil é alterado, Lei nº 3.133, surgindo o interesse pelo bem-estar das crianças. A idade do adotante diminuiu para 30 anos e a diferença de idade para 16, continuando a ser um ato realizado por meio de escritura pública.

Com a Lei nº 4.655 de 1965, o Código Civil ganha o primeiro aparato de proteção efetiva da menoridade. A chamada legitimação adotiva começa a ser posta em prática conferindo caráter irrevogável ao laço adotivo, com direitos hereditários à criança, contudo, limitados, cessando qualquer ligação com a família anterior. Fonseca (2002) enfatiza que essa lei dizia respeito a órfãos, de pais desconhecidos, ou a “menores abandonados” até a idade de 7 anos.

Em 1979, entra em vigor no Brasil o Código de Menores, tornando a lei mais flexível para os interessados em adotar uma criança sem família. Abreu (2002) afirma que, apesar de não anular o Código Civil, o Código de Menores começa a destacar a importância do “interesse do menor” para a justiça. Assim, por intermédio da nova lei, a menoridade passa a ser a preocupação do Estado brasileiro no que tange à adoção.

Com o código de 1979, passaram a coexistir duas formas de adoção: a simples e a plena. A primeira não rompia os laços entre os adotados e seus pais biológicos. O adotante podia, a qualquer momento, desistir do ato e devolver a criança adotada. A adoção denominada plena atribuída ao adotado a situação de filho na sua nova família, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes consanguíneos, sendo, assim, irrevogável. O poder que se deu ao Juiz foi absoluto: “ele decidia qual criança poderia ser adotada, quando, e quais pessoas iriam recebê-la como filha” (MARCILIO, 1998, p. 304).

Internacionalmente, os direitos da criança foram reconhecidos em 20/11/1959 quando a Organização das Nações Unidas formalizou a Declaração Universal dos Direitos da Criança, estabelecendo alguns princípios básicos que passaram a considerar a criança como possuidora de direitos. Em novembro de 1988, houve a Conferência Mundial dos Direitos Humanos, onde foi estabelecida a

Convenção Internacional dos Direitos da Criança, instituiu a cidadania infantojuvenil, conseqüentemente o sistema de garantia de direitos.

A partir de 1988, com a nova Constituição, passou a existir apenas uma forma de adoção, dando prioridade aos interesses da criança e do adolescente. As Leis anteriores foram revogadas, inclusive o Código de Menores de 1979.

Na década de 1980, o Brasil presenciou o desenvolvimento de uma nova postura para com a população infantojuvenil, que foi a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069), regulamentando os avanços e conquistas obtidas na Constituição Federal de 1988.

O Estatuto foi aprovado pelo Senado Federal em 25 de abril de 1990, em 28 de junho de 1990, pela Câmara, e em 31 de julho foi sancionado pelo ex-presidente, Fernando Collor de Melo. No entanto só entrou em vigor no dia 12 de outubro.

O ECA, no seu aspecto jurídico, é considerado avançado em termos doutrinário, de ideias, práxis e atitudes nacionais com relação à criança. Antes do Estatuto, a pessoa juridicamente maior era mais protegida. Hoje, podemos dizer que o ECA veio suprir esta lacuna, ao assegurar aquele tipo como juridicamente menor, a liberdade, o respeito, a dignidade, considerando a criança e o adolescente pessoas humanas e, como tal, sujeitos de direitos civis, humanos e sociais (PIO, 2003, p. 77).

Segundo Silva (2005) o ECA nasceu em resposta ao esgotamento histórico, jurídico e social do Código de Menores de 1979, não correspondendo a uma dívida do Estado, mas a uma vitória da sociedade civil, das lutas sociais e reflete ganhos fundamentais que os movimentos sociais tem sabido construir. Por outro lado, o ECA não foi produto somente de um movimento nacional uniforme e convergente, atendendo apenas aos anseios das lutas sociais, mas também é resultado de diferentes interesses políticos, jurídicos e sociais. Assim agregou conteúdos e interesses divergentes.

Silva (2005) acrescenta que o Estatuto da Criança e do Adolescente foi uma conquista obtida tardiamente nos marcos do neoliberalismo, nos quais os direitos estão ameaçados, precarizados e reduzido, criando um impasse na “cidadania de

crianças”, no sentido de tê-la conquistada formalmente, sem, no entanto, existirem condições reais de ser efetivada e usufruída.

Vale ressaltar que, embora todos os percalços citados anteriormente, o ECA é considerado uma inovação em relação ao que era utilizado anteriormente para garantir os direitos das crianças e adolescentes. No ECA, estão contidos direitos fundamentais direcionados às crianças e aos adolescentes, tais como:

Art. 4º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária (ECA, Lei nº 8.069/90).

Diante da impossibilidade da criança ou adolescente permanecer em sua família biológica, o Estatuto da Criança e do Adolescente traz em seu Art. 28 as formas de colocação em família substituta, pois estes devem ser acolhidos por pessoas capazes de amá-los e protegê-los “a colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção [...]” (ECA, 1990). Em relação à adoção, o ECA dispõe claramente que:

Art. 41- A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com os pais e parentes, salvo impedimentos matrimoniais.

É possível afirmar que a adoção é um instituto diretamente ligado ao fenômeno do abandono, já que na maioria dos casos de adoção houve uma condição prévia de separação e interrupção de algum vínculo.

Com os avanços na esfera dos direitos da infância e da juventude, a adoção é efetivada por intermédio de processo judicial, que tramita exclusivamente em Varas da Infância e da Juventude de todo o país.

Neste sentido, a adoção consiste na integração da criança ou adolescente em família substituta, acontecendo apenas quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem. A família substituta deve assegurar a convivência familiar e comunitária a crianças que tiveram esse direito violado.

Por meio da adoção, assume-se o poder familiar da criança ou do adolescente, desligando-os de todo e qualquer vínculo com os pais biológicos e parentes naturais. A criança ou adolescente passa a ter os mesmos direitos dos filhos biológicos e trata-se de um ato irrevogável, inclusive quanto ao nome e à herança.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), segue o passo a passo da adoção. Para conquistar o filho tão aguardado, veja o passo a passo da adoção.

- a) **Eu quero** – Você decidiu adotar. Então, procure a Vara de Infância e Juventude do seu município e saiba quais documentos deve começar a juntar. A idade mínima para se habilitar à adoção é 18 anos, independentemente do estado civil, desde que seja respeitada a diferença de 16 anos entre quem deseja adotar e a criança a ser acolhida. Os documentos que você deve providenciar: identidade; CPF; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de residência; comprovante de rendimentos ou declaração equivalente; atestado ou declaração médica de sanidade física e mental; certidões civil e criminal.
- b) **Dê entrada!** – Será preciso fazer uma petição – preparada por um defensor público ou advogado particular – para dar início ao processo de inscrição para adoção (no cartório da Vara de Infância). Só depois de aprovado, seu nome será habilitado a constar dos cadastros local e nacional de pretendentes à adoção.
- c) **Curso e Avaliação** – O curso de preparação psicossocial e jurídica para adoção é obrigatório. Na 1ª Vara de Infância do DF, o curso tem duração de 2 meses, com aulas semanais. Após comprovada a participação no curso, o candidato é submetido à avaliação psicossocial com entrevistas e visita domiciliar feitas pela equipe técnica interprofissional. Algumas comarcas avaliam a situação socioeconômica e psicoemocional dos futuros pais adotivos apenas com as entrevistas e visitas. O resultado dessa avaliação será encaminhado ao Ministério Público e ao juiz da Vara de Infância.

- d) **Você pode** – Pessoas solteiras, viúvas ou que vivem em união estável também podem adotar; e, também, pode ocorrer a adoção por casais homoafetivos.
- e) **Perfil** – Durante a entrevista técnica, o pretendente descreverá o perfil da criança desejada. É possível escolher o sexo, a faixa etária, o estado de saúde, os irmãos etc. Quando a criança tem irmãos, a lei prevê que o grupo não seja separado.
- f) **Certificado de Habilitação** – A partir do laudo da equipe técnica da Vara e do parecer emitido pelo Ministério Público, o juiz dará sua sentença. Com seu pedido acolhido, seu nome será inserido nos cadastros, válidos por dois anos em território nacional.
- g) **Aprovado** – Você está automaticamente na fila de adoção do seu estado e agora aguardará até aparecer uma criança com o perfil compatível com o perfil fixado pelo pretendente durante a entrevista técnica, observada a cronologia da habilitação. Caso seu nome não seja aprovado, busque saber os motivos. Estilo de vida incompatível com criação de uma criança ou razões equivocadas (para aplacar a solidão; para superar a perda de um ente querido; superar crise conjugal etc.) podem inviabilizar uma adoção. Você pode se adequar e começar o processo novamente.
- h) **Uma criança** – A Vara de Infância irá avisá-lo que existe uma criança com o perfil compatível ao indicado por você. O histórico de vida da criança é apresentado ao adotante; se houver interesse, ambos são apresentados. A criança também será entrevistada após o encontro e dirá se quer ou não continuar com o processo. Durante esse estágio de convivência monitorado pela Justiça e pela equipe técnica, é permitido visitar o abrigo onde ela mora; dar pequenos passeios para que vocês se aproximem e se conheçam melhor. Esqueça a ideia de visitar um abrigo e escolher a partir daquelas crianças o seu filho. Essa prática já não é mais utilizada para evitar que as crianças se sintam como objetos em exposição, sem contar que a maioria delas não está disponível para adoção.
- i) **Conhecer o futuro filho** – Se o relacionamento correr bem, a criança é liberada e o pretendente ajuizará a ação de adoção. Ao entrar com o

processo, o pretendente receberá a guarda provisória, que terá validade até a conclusão do processo. Nesse momento, a criança passa a morar com a família. A equipe técnica continua fazendo visitas periódicas e apresentará uma avaliação conclusiva.

- j) **Uma nova Família!** – O juiz profere a sentença de adoção e determina a lavratura do novo registro de nascimento, já com o sobrenome da nova família. Existe a possibilidade também de trocar o primeiro nome da criança. Nesse momento, a criança passa a ter todos os direitos de um filho biológico.

Em relação à adoção internacional, o ECA a considera como uma medida excepcional, restrita às crianças institucionalizadas que não tem possibilidades de serem adotadas nacionalmente. Diante de todas essas regras em relação à adoção é importante enfatizar o Art. 43 do Estatuto: “a adoção será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos” (ECA 1990).

Berthoud (1997) afirma que do ponto de vista social, a adoção deveria ser encarada como um processo natural de solução de um dilema que se estabelece quando um casal deseja um filho e não pode tê-lo; uma criança necessita de pais e não os tem, ou ainda quando um casal, mesmo tendo gerado ou podendo gerar seus próprios filhos, por uma motivação especial deseja adotar como sua, uma criança sem pais. É essencialmente um processo de troca, que só faz sentido quando nele está envolvida forte carga afetiva e onde, ambos, pais e crianças irão dar e receber o que lhes falta reciprocamente.

Neste sentido percebe-se que por intermédio da adoção, se forma uma nova família, uma vez que, quem adota, deve conferir ao adotando o *status* de filho, com todas as consequências jurídicas e psicossociais que essa ação acarreta.

### **3.2 A adoção cadastral no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza/CE**

O referido subcapítulo aborda apreciações sobre o Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, análise do perfil dos pretendentes à adoção no Setor de Cadastro, como também das crianças/adolescentes disponíveis à adoção, englobando leis e conceitos de estudiosos no assunto.

#### **3.2.1 Considerações gerais acerca do Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza**

Órgão do Poder Judiciário vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza tem sua sede localizada no interior do Fórum Clóvis Beviláqua (Avenida Des. Floriano Benevides, 220 - Édson Queiroz). Objetivando conhecer melhor a realidade, urge que se faça um breve histórico sobre fatos que culminam posteriormente com sua implantação.

O ano de 1693, segundo Osterne (1993), é o marco inicial registrado historicamente, como tentativa de providências em favor do “menor desvalido”, quando o Governador Paes de Sande relata ao El-rei a situação dos enjeitados no Rio de Janeiro. Quase meio século após o envio dessa carta, registra-se que Romão de Mattos Duarte, de origem portuguesa, oferece à Santa Casa do Rio de Janeiro 32 (trinta e dois) mil cruzados para a criação da “Roda dos Expostos”.

No início do século XX se tem notícia da criação de instituições de assistência e proteção à infância “desamparada” e os primeiros institutos profissionalizantes, como o Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro fundado em 1901. Nesse mesmo período, em Fortaleza aparecem indícios da problemática dos “menores desassistidos” mencionados em relatório do Intendente Ildefonso Albano. Em 1923 foram criados os primeiros Juizados de Menores no Brasil, além de em 1927, promulgado o primeiro Código de Menores brasileiro.

Em 17 de maio de 1936, o Governador do Ceará, Carneiro de Mendonça, Interventor Federal, criou a Escola de Menores Abandonados e Delinquentes de

Santo Antônio do Pitaguari, construída na administração do Coronel Felipe Moreira Lima e inaugurada no governo de Francisco Menezes Pimentel. Em 1938, em homenagem ao seu fundador, passou a denominar-se Instituto Carneiro de Mendonça.

O Instituto era uma entidade dotada de boas instalações e desenvolvia projeto de instrução primária dos "menores". Porém, com o tempo não conseguiu cumprir seu objetivo de atuar junto aos "menores", proporcionando-lhes instrução básica, alimentação, vestuário e assistência médico-odontológica. Apresentava dificuldades que iam desde a falta de recursos financeiros à desorganização administrativa (OSTERNE, 1993, p. 4).

Para a comunidade, o Instituto Carneiro de Mendonça era traduzido em sinônimo de castigo, pois era usado como argumento ameaçador por parte dos pais àqueles filhos que não se enquadravam nos modelos de comportamentos aceitos socialmente, passando a ser conhecido como "Santo Antônio do Buraco", sinônimo de casa do terror (OSTERNE, 1993, p. 5).

Era notoriamente visível a ausência de uma entidade de justiça que respondesse particularmente à demanda daqueles que se encontravam na menoridade. Necessário seria a implantação de um Juizado de Menores. Devido à inexistência desse órgão, os problemas relacionados aos "menores" em situação irregular eram de competência da Secretaria de Polícia do Estado. Assim, os menores infratores eram conduzidos às delegacias de polícia e às vezes a já extinta Casa de Detenção, mais conhecida como "Depósito de Menores".

Conforme Osterne (1993), no governo de Getúlio Vargas, merece destaque a criação do Serviço de Assistência ao Menor, em 1942. Quanto ao contexto internacional, pode-se acompanhar a série de acontecimentos relacionados ao assunto, dentre os quais se destacam a criação do UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), em 1946, e a aprovação da Declaração Universal dos Direitos da Criança, em 1959.

Somente em 1963, com a vigência da Lei nº 6.904, foi criado o Juizado de Menores de Fortaleza, órgão do Poder Judiciário, privativo, autônomo e exclusivo,

cujo objetivo era propiciar, a uma clientela diversificada, assistência jurídica e proteção a "menores" de um modo geral.

Quase 3 (três) décadas depois, passados 5 (cinco) presidentes, aconteceu na década 1980 o movimento pelas "diretas já". Em 1998 foi promulgada a Nova Constituição contextualizando questões inerentes a infância e juventude. É inegável, todavia, que o marco mais importante da conquista de direitos para crianças e adolescentes, em nível de Brasil, foi a criação, em 13 de julho de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente que, dentre outras instâncias, renomeou o Juizado de Menores, que passou a ser chamado de Juizado da Infância e da Juventude. A partir de então, busca-se concretizar a proteção integral à criança e ao adolescente, a partir do entendimento de criança, como aquela pessoa com idade até 12 anos, e adolescente os sujeitos que possuem de 12 a 18 anos.

Em 1997, baseado na experiência do Rio Grande do Sul e adaptado à realidade cearense, foi implantado o Projeto "Justiça Já", criado sob a Portaria nº 265/97, de 11 de junho de 1997 e teve como Coordenador o Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude, Francisco Darival Beserra Primo, atualmente desembargador coordenador da Coordenadoria do Juizado da Infância e da Juventude no Tribunal de Justiça. Naquela ocasião, como ainda é até hoje, o Órgão já contava com cinco Varas, sendo que em quatro tramitam processos referentes a atos infracionais e processos cíveis (Adoção, Destituição do Poder Familiar, Tutela e Guarda) e a 5ª Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas, que fiscaliza as entidades de atendimento e aplica as penalidades administrativas contra as infrações às normas do ECA.

Com o Projeto "Justiça Já", o Juizado passou por uma reestruturação, contando com cinco equipes interdisciplinares. Cada equipe possui sua função, no entanto, age em concordância com as outras e, principalmente, com a Constituição Federal e o ECA.

Art. 227. [...] 3º - O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

VII - programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins

Art. 151. Compete à equipe interprofissional dentre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito, mediante laudos, ou verbalmente, na audiência, e bem assim desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, tudo sob a imediata subordinação à autoridade judiciária, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico.

A Equipe de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) está prevista no Art. 112 III do ECA. A PSC configura-se como medida socioeducativa, aplicada mediante sentença judicial, que consiste na realização de serviços gratuitos de interesse geral e de significado pessoal e social para o adolescente. Objetiva desenvolver no adolescente, atitudes construtivas, o exercício da reflexão e da consciência social, ao tempo em que torna a comunidade corresponsável no processo de ressocialização do jovem, por meio de instituições públicas e equipamentos comunitários.

A equipe técnica mantém contato com a Prestação de Serviço à Comunidade Municipalizada (PSCM), acompanha as audiências com o juiz da 5ª Vara da Infância e Juventude, atende ao adolescente e ao responsável por ele, iniciando o processo de admissão na medida socioeducativa e os encaminha para acolhida na PSCM, atende-os em situação de descumprimento-convocatória, realiza visitas domiciliares e elabora relatórios quando solicitados pela autoridade judiciária.

A Equipe de Liberdade Assistida (LA) é prevista no Art. 112, IV do ECA. A LA é uma medida socioeducativa aplicada pela autoridade competente, verificada a prática do ato infracional. É adotada sempre que se afigure a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente que tenha praticado ato infracional. É aplicada àqueles adolescentes que tenham praticado atos infracionais de pequenos e médios portes. Sua intervenção educativa manifesta-se no acompanhamento personalizado, garantindo-se os aspectos de proteção, inserção comunitária e mercado de trabalho e/ou cursos profissionalizantes, cotidiano, manutenção dos vínculos familiares e frequência à escola.

A LA mantém contato com a equipe técnica da Liberdade Assistida Municipal e Comunitária (LAC), acompanha as audiências com o Juiz da 5ª Vara da Infância e Juventude. Realiza também atendimento ao adolescente e seu responsável

iniciando o processo de admissão na medida socioeducativa, encaminhamento destes para a acolhida nas células executoras da LA e LAC. Incumbe à equipe realizar visitas domiciliares e apresentar à autoridade judiciária relatório de acompanhamento quando determinadas pela autoridade judiciária.

Vale ressaltar que, de acordo com informações no *site* da Secretaria de Recursos Humanos de Fortaleza, foi em 2005 que a Prefeitura Municipal de Fortaleza iniciou a municipalização das Medidas Socioeducativas em meio aberto.

No que diz respeito à equipe de Privação de Liberdade (PL), são realizadas entrevistas, visitas institucionais e contatos com familiares. Na PL são atendidos adolescentes internos e semi-externos nos Centros Educacionais de Fortaleza sentenciados à medida de privação de liberdade e semiliberdade. É realizada avaliação psicossocial dos adolescentes, com vistas a subsidiar o Ministério Público e o Juiz. Neste aspecto, é importante ressaltar que em casos de jovens internados será obrigatório o desenvolvimento de atividades pedagógicas, conforme disposto no Art. 123 do ECA, além disso é dever do Estado proteger o jovem e garantir sua integridade física e mental durante o período de internação, de acordo com o Art. 125 do ECA.

O Setor de Cadastro, previsto no Art. 50 do ECA, operacionaliza a parte burocrática referente às pessoas interessadas em adotar e realiza a indicação entre pessoas habilitadas e crianças disponíveis à adoção. Os pretendentes à adoção submetem-se também a uma avaliação pela equipe técnica, a fim de que sejam habilitados e, posteriormente, vinculados a uma criança ou adolescente, para dar início ao processo de adoção.

A Equipe de Adoção tem como atividade principal subsidiar a Autoridade Judiciária, com a elaboração de estudos social, psicológico, psicossocial e pedagógico, nas ações cíveis de adoção com destituição do poder familiar; adoção nacional e internacional; guarda; tutela (de crianças que não tenham parentesco com os postulantes); cartas precatórias (que se refiram às ações citadas); procedimento administrativo de cadastro para habilitação à adoção e apresentação

de crianças em situação de acolhimento institucional ao(s) pretendente(s) habilitado(s) etc.

Dentre os principais programas, projetos e serviços, destaca-se a realização do Curso de Preparação Psicossocial e Jurídico, previsto no do Art. 50 §3º do ECA, que discorre sobre a necessidade de orientação pela equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude. Esta organiza reuniões e grupos com vistas a preparar social e juridicamente os pré-habilitados à adoção, em parceria com a Equipe de Cadastro e a Defensoria Pública.

A existência de uma equipe interdisciplinar no Setor de Adoção materializa as determinações do ECA, quando este torna indispensável a proteção integral de crianças e adolescentes. Em diversas oportunidades o Estatuto faz menção expressa à necessidade da atuação da equipe Interprofissional (Arts. 28 § 1º, 151, 161, § 1º, 167, *caput* e 186, §4º). São diferentes profissionais que devem executar um trabalho conjunto, com vistas a alcançar a eficácia e eficiência das suas ações, garantido a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, identificando vulnerabilidades e enfrentando a violação de direitos a que muitos já foram submetidos, como nos casos mais comuns em que crianças que tiveram o direito à convivência familiar e comunitária violados.

Todas as Equipes, à exceção do Cadastro, são compostas de Assistentes Sociais e/ou de Psicólogos e/ou de Pedagogos e de estagiários das citadas áreas. Após o acompanhamento, à criança ou ao adolescente, aos adotantes ou à família biológica, dependendo do que se trata, cada equipe elabora relatórios e emite-os às Varas ou ao setor de procedimento administrativo.

Buscando-se a integração operacional de órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Segurança Pública, Defensoria e Assistência Social em um mesmo local, conforme item V do Art. 88 do ECA, visando à agilização do atendimento ao adolescente em conflito com a lei, as Equipes de PSC, LA e PL, bem como a 5ª Vara, estão localizadas na Rua Tabelaio Fabião, nº 114, bairro Presidente Kennedy, estabelecendo-se ao lado da Delegacia da Criança e do Adolescente, da Unidade de Recepção e Ministério Público, local onde são realizadas as audiências.

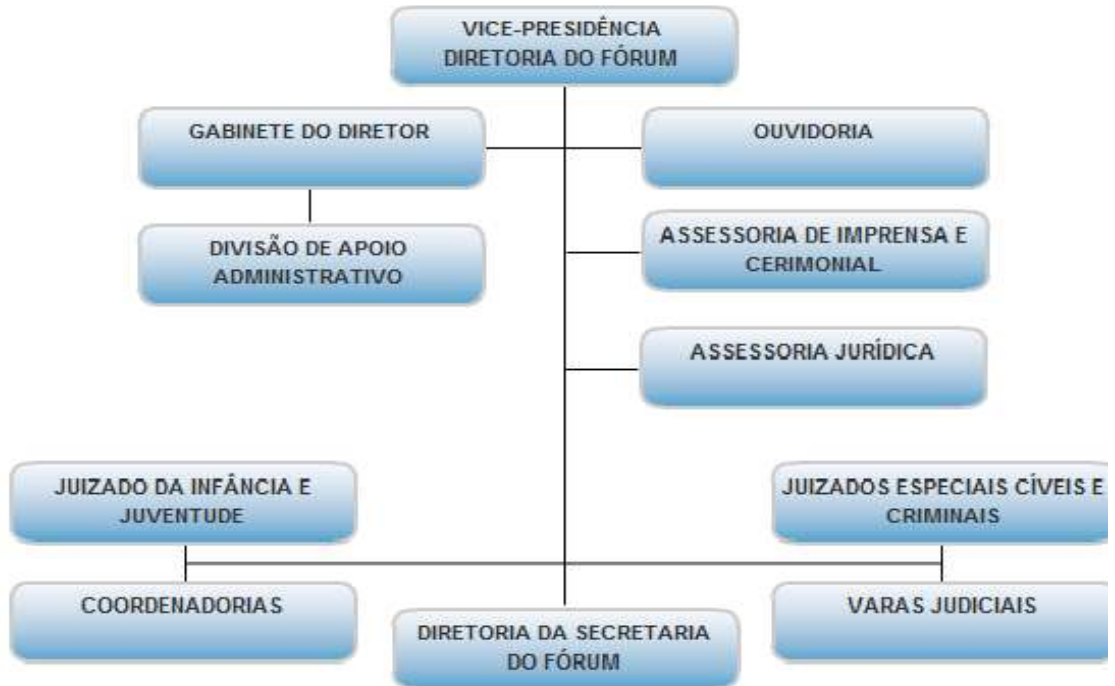
Em 1º de março de 2011, de acordo com a Resolução nº 71/2012, foi implantado o Núcleo de Atendimento da Infância e Varas da Defensoria da Infância (NADIJ) que atende aos usuários das quatro varas cíveis, anteriormente atendida pelo setor jurídico que era composto de advogados cedidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS).

De acordo com a citada Resolução, O NADIJ é órgão de atuação da Defensoria Pública do Estado do Ceará e tem espaço próprio dentro do Fórum Clóvis Beviláqua. Presta suporte no desempenho da atividade funcional sempre que a demanda referir-se, direta ou indiretamente, a direitos específicos ou gerais de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, como reza a Lei nº 8.069/90.

São atribuições ainda do NADIJ: prestar atendimento jurídico, encaminhamentos, elaborar petições iniciais que versem sobre Adoção, Tutela, Guarda (casos de situação de risco, negligência e abandono), suprimimento de Casamento (na hipótese do Art. 98 do ECA), acompanhamento de procedimentos administrativos remanescentes da Divisão dos Procedimentos Administrativos do Juizado da Infância e da Juventude e realizar visitas semanais a entidades de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, dentre outras.

Cabe ainda informar que, a cada 2 (dois) anos é nomeado pelo Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua um juiz para coordenar o Juizado. A seguir, o organograma do Fórum Clóvis Beviláqua.

**Figura 1 – Organograma do Fórum Clóvis Beviláqua**



Fonte: Elaborado pelo autor, 2016.

## 4 ANÁLISE DE DADOS

Em uma tentativa de compreender o que leva uma mãe biológica a doar o seu filho, foi realizada uma entrevista com a equipe interdisciplinar do setor de Adoção da Vara da Infância e da Juventude do Fórum Clóvis Beviláqua de Fortaleza a equipe é formada por três assistentes sociais e três psicólogas, através dessa entrevista pude ter uma percepção melhor acerca do objetivo proposto no presente trabalho.

Para concretizar esse estudo foi realizada uma entrevista com as seis profissionais da instituição, tendo como instrumental metodológico a entrevista contendo sete questões abertas, das seis profissionais apenas cinco responderam a entrevista.

A primeira pergunta refere-se há quanto tempo à funcionária trabalha no Setor de Adoção. A primeira entrevistada respondeu que trabalha no setor há quatro anos, a segunda e a terceira tem respectivamente 20 anos de casa, quarta respondeu que trabalha há 15 anos e a última trabalha há quase 10 anos.

A segunda pergunta refere-se à questão da realização das entrevistas, como estas são realizadas com as mães que entregaram os filhos em adoção. A primeira entrevistada respondeu:

Em Fortaleza não temos um projeto/programa que trabalhe com as genitoras que queiram entregar seus filhos para adoção. Entretanto, durante o processo, em ações que a genitora entrega seu filho a uma pessoa ou casal de sua confiança, entrevistamos a genitora para compreender os motivos e como ocorreu essa entrega, fazemos uma escuta desta mãe.

A segunda entrevistada respondeu:

São realizadas inicialmente visitas domiciliares/institucionais, posteriormente entrevistas para ouvir a mãe e entender seu discurso da motivação e se realmente está consciente da entrega do filho em adoção. Na ocasião é esclarecido sobre a irrevogabilidade da adoção após o trânsito em julgado da sentença.

A terceira entrevistada respondeu; com o objetivo de conhecer os fatores que influenciaram a decisão da entrega da criança; como ocorreu a entrega desta; e

finalmente, perceber como essas mães vivenciam a separação dos filhos doados. A quarta entrevistada disse o seguinte:

Por ocasião dos estudos sociais, visitamos e entrevistamos as genitoras e família biológica da criança. Se por ocasião da visita houver as condições adequadas para uma entrevista, entrevistamos a mãe biológica em seu domicílio; se não, agendamos o atendimento para o Setor de Adoção no Juizado da Infância. Na entrevista, além das questões socioeconômicas e do contexto vivenciado pela genitora, buscamos compreender como e por quais motivos se deu a entrega da criança.

A quinta e última entrevistada, afirmou “As visitas são feitas *in loco* e anamnese para aprofundar a história”.

A terceira pergunta, faz-se a seguinte indagação: Como a equipe analisa os vínculos e as relações familiares dessas mães? A primeira resposta:

Vínculos afetivos enfraquecidos e relações familiares desgastadas, causados por relacionamentos conflituosos, pois muitas dessas mulheres são dependentes químicas e/ou não trabalham, já tiveram outros filhos, os quais a avó materna ou outro parente já os cria, foram advertidas sobre a gravidez não programada e, mesmo assim, engravidaram novamente.

A resposta da segunda entrevistada, diz o seguinte:

Elas não têm a segurança necessária para se tornarem mães, pois além de não contarem com o apoio do pai biológico de seu filho, muitas não contam, durante a gravidez, com o apoio da família, tendo em vista os fracos vínculos familiares, agravados pela parca condição financeira e na formação da unidade familiar ou de sua existência.

Grande parcela da sociedade é obrigada a conviver diariamente em um ambiente miserável, onde a fome e a miséria são fatores comuns e sem perspectiva alguma de mudança. As famílias vivem em estado de favelização, em locais sem o mínimo de infraestrutura básica. Muitas vezes é negado a essas pessoas o direito que elas têm de acesso à informação, ficando, assim impossibilitadas de exigirem os direitos que lhe são assegurados, como cidadãos.

Toda essa situação de penúria atinge diretamente os vínculos familiares que, cada vez mais, tornam-se frágeis e inconstantes. Como afirma Vicente, “em condições sociais de escassez, de privação e de falta de perspectivas, as

possibilidades de amar, de construir e de respeitar o outro ficam bastante ameaçadas” (VICENTE apud KALOUSTIAN, 1994, p. 55).

É no meio de todo esse caos social, que muitas vezes uma mãe tem que se privar da companhia do filho, visualizando na instituição um local onde esse vai ter garantia de comida e abrigo.

No que concerne à terceira resposta: “Através das entrevistas (às vezes, com vários membros da família biológica), procuramos conhecer as histórias de vida das pessoas envolvidas e perceber seus vínculos. A quarta entrevistada, “disse que não entendeu a pergunta”.

Sobre a última entrevistada ela respondeu o seguinte; “Acredito que a equipe analisa a partir do “desejo” ou “não” da mãe biológica em desempenhar a função materna”.

A sociedade ainda direciona às mães o papel de cuidar e dispensar amor aos filhos, independente de desejar ou não a companhia da criança. Mas esse “dom natural” e específico do sexo feminino parece estar sendo questionado pelas mulheres nos últimos tempos. Devido a essa condição “normal” e socialmente aceita, as mulheres se sentem culpadas quando não desejam filhos.

Badinter (1985) afirma que a maternidade é mais difícil de viver do que em geral se crê e que a todo-poderosa natureza não dotou a mulher de armas suficiente para enfrentá-la.

Falaremos da quinta questão: São comuns essas mães se arrependem de entregar o filho em adoção? Quando isso acontece, quais as possibilidades dela tê-la de volta?

Vamos a primeira resposta: “Algumas vezes ocorre o arrependimento, se for antes da sentença, ainda será possível esse retorno, porém, após prolatada a sentença, não é mais possível”.

Percebe-se, assim, que não é fácil para essas mulheres tomar esse tipo de decisão, uma vez que a partir de então muitas são vistas como mães que não amam seus filhos.

Verificou-se também que o grau de arrependimento está diretamente relacionado ao tempo e o grau do apego com a criança, isto é, a qualidade dos vínculos. Mota (2001) afirma que as mães que ficaram mais próximas dos filhos e chegaram a amamentá-los, guardavam uma imagem mais real das crianças, tornando-se assim, mais difícil a aceitação da separação.

A segunda entrevistada cita: “Há casos, sim. Dependendo das circunstâncias de como se deu a entrega da criança, existe a possibilidade de um retorno do infante, o que gera traumas em todos, principalmente na criança”.

O bem-estar da criança está ligado à oportunidade de manter um vínculo estável com a família. Como afirma Kaloustian “[...] a família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência, do desenvolvimento e da proteção integral de seus filhos e demais membros”. A seguir, a terceira resposta.

É tudo muito relativo. Depende em que momento ocorre o arrependimento. Para quem a criança foi doada, se conhecem a família adotiva, isso gera mais tranquilidade. Se ainda não há processo judicial e não há histórico de uso de drogas por parte da genitora, certamente esta terá o filho de volta. Se a ação ainda está em trâmite e, dependendo do vínculo da criança com os adotantes, isso será averiguado pela equipe técnica, analisado pelo promotor e decidido pelo juiz. Por último, se a mãe se arrependeu com a adoção legal já concluída, nenhuma chance de reverter a situação.

Pode-se analisar que essas mães parecem ficar mais tranquilas pelo fato de saberem que seus filhos estão bem, quando a doação se efetou para pessoas conhecidas as mães biológicas podem saber se as crianças estão saudáveis, amadas e bem cuidadas.

Na quarta resposta a entrevistada cita: “Algumas já trabalharam o luto, outras não sofrem tanto porque o filho não está em seu desejo, é uma questão complexa que precisa conversar, cada caso é um caso”.

Analisa-se que essa ausência de sentimentos seja uma defesa das mães para não sofrerem, pois a separação entre mãe e filho é acompanhada de um luto infundável. Segundo Motta (2001, p. 57) a entrega de um filho sem a preparação prévia necessária e o acompanhamento posterior adequado poderá redundar em um processo carente de elaboração e, portanto potencialmente devastador para a saúde física e mental.

Por fim, segue a quinta resposta: “Na maioria dos casos não. Cada caso é um caso. A possibilidade de ter o filho de volta em caso de arrependimento existe até que a sentença de adoção ainda não tenha transitado em julgado”.

A sexta questão: Levando em consideração as inúmeras entrevistas que já realizou com genitoras que entregaram seus filhos em adoção, para você, como a maioria dessas mulheres vivencia a questão da entrega do filho?

Resposta da primeira profissional: “Com muito sofrimento, haja vista que a maioria dá seu filho por falta de condições financeiras para criá-los dignamente”. Entendem “que o entregando para a adoção, estão protegendo-os”.

De acordo com Mota (2001), “a decisão de separar-se da criança para entregá-la a quem poderá encarregar-se dela pode significar, para a mulher aceitar a impossibilidade de criá-la, ou sua rejeição a ela ou a frustração de seu amor e desejo maternantes”.

Mais uma vez percebe-se a condição econômica como fator determinante para tal atitude das mães, sendo praticamente impossível conviver em um ambiente de afeto e harmonia quando não existe o mínimo para se viver dignamente.

Segunda resposta: “A maioria é como se vivesse um luto”. Terceira resposta: “De forma muito dolorosa, com poucas exceções”. Quarta entrevistada:

Muitas vezes o sentimento de culpa é bastante explícito. Outras vezes, este sentimento vem “camuflado”, pois, inconscientemente, a genitora “se protege” para não sofrer mais ainda. Obviamente, há também casos de genitoras que parecem totalmente insensíveis, pois sequer estão em

condições de se perceber, como no caso de mulheres com dependência química.

Última entrevistada: “A maioria demonstra amor em relação aos filhos. Sofrem um luto, em sua grande maioria, por causa do sentimento de culpa. Entregam o filho em adoção porque acreditam que estes estarão em melhor situação do que se estivessem com elas”.

No que diz respeito aos sentimentos das mães no momento em que entregaram um filho em adoção, menciono aqui um turbilhão de sentimentos: saudade, dor, tristeza, culpa e alívio.

Motta (2001) opina que como a decisão clara e irrevogável da mãe é indispensável para a formalização da adoção, ela é pouco incentivada a falar do seu luto, para não correr o risco de desistir da entrega. Se diante da família e da sociedade essa mãe não pode chorar, porque não tem direito ao luto e diante da Justiça também não por causa da necessidade dos pais adotivos, como ela processará essa dor? Possivelmente esta situação trará consequências para toda a vida dessa mãe e dos que conviverem com ela.

Viorst (2003) diz que as estratégias de defesa contra a dor da separação, podem causar entre outros problemas a: indiferença emotiva, necessidade compulsiva de cuidar de outras pessoas ou autonomia prematura, a armadura rígida do adulto autoconfiante.

Sétima questão: Você acredita que essas mães sofrem algum tipo de discriminação por entregar um filho em adoção?

Primeira resposta: “As mães que praticam esse ato de entregarem o filho para adoção são mal compreendidas pela sociedade, principalmente pelos menos esclarecidos que não entendem os motivos que as levaram à entrega do filho”.

Sabemos que o preconceito existe, está bem “vivo” na nossa sociedade, essas mães são logo taxadas de mães “desnaturadas” etc.

A respeito do estigma social, Mota (2001) ressalta.

A mãe que entrega, por sua vez, sentir-se-á culpada por ser uma mãe que abandona e aqueles que criticam seus atos não se sentiram mobilizados a tentar compreendê-las mais profundamente nem a desenvolver formas de aproximação e amparo a essas mulheres.

Segunda entrevistada: “Sim, muitas vezes as pessoas criticam as genitoras e é comum estas ouvirem comentários tais como: “criança não é cachorro, que a gente dá”.

Referente à terceira resposta: “Sim. Muitas delas são criticadas por essa atitude. Elas relatam ser comum ouvirem das pessoas que ‘mãe que é mãe não dá o filho’. Passam a ser vistas como uma pessoa desumana”.

A resposta da quarta e da quinta profissional foram idênticas: “Infelizmente, sim! Ainda existe preconceito”.

Oitava questão: Através do Estudo social enumere os fatores da problemática social e econômica pelo qual passam as mães que doam seus filhos.

Primeira resposta:

Existem alguns aspectos no ato de doar o filho, porém não se pode apreendê-lo por completo. Muitas mães possuem química, problemas de saúde mental, prostituição, gravidez, fruto de relacionamento eventuais, gravidez indesejada e falta de recursos financeiros. Não encontram apoio inicialmente do pai da criança, vida geralmente permeada de pobreza material e emocional, marcada por privações, violência, incompreensões e abandono. São abandonadas pela família, pela sociedade e até por elas mesmas.

A sociedade brasileira tem enfrentado, historicamente, diversas crises sociais. Mudanças de modelo econômico e de regimes de governo são apenas exemplos de fatos que desencadearam problemáticas sociais como desemprego, miséria, marginalidade, desinformação, mortalidade, enfim, fatores que foram arrasadores para a estrutura familiar tradicional.

A pobreza foi à primeira causa de exposição de crianças em todas as épocas. Mas a situação de miséria econômica é um dos principais motivos que

levam uma mãe a doar seu filho. Várias situações estão associadas ao abandono das crianças, como fatores (sociais econômicos e emocionais etc.). Conforme Freire (1990) enfatiza: “as causas do abandono são complexas e estarão relacionadas com o tipo de relação que a mãe manteve ou mantém com o pai da criança, as perspectivas e aspirações futuras, a instabilidade da vida, e com traços do foro psicológico da mãe” (p. 40).

Conforme a segunda profissional:

As questões sociais decorrentes da desigualdade socioeconômica, envolvendo contextos familiares com vínculos fragilizados, uma escola com pouca ou má qualidade, falta de perspectivas de uma formação profissional, poucas oportunidades de emprego, desemprego, políticas públicas falhas ou inexistentes, a questão das drogas (praticamente ignorada pelo Estado)... Enfim, todo o contexto que observamos em nosso cotidiano, infelizmente.

O meio social é um aspecto bastante significativo no referente ao desenvolvimento da personalidade. Os fatores culturais pertinentes a este meio são decisivos para a formação dos valores, haja vista cada cultura possuir regras para organizar ou até mesmo padronizar certos hábitos da sociedade.

Referente à quarta resposta:

São, em sua maioria, mulheres jovens, solteiras, com pouca instrução, que trabalham como domésticas, sem emprego fixo, e não contam com apoio familiar, nem apoio do pai da criança. Outras tantas são dependentes químicas. As políticas públicas também são inexistentes para ampará-las. Diversas dessas genitoras foram igualmente abandonadas e a história apenas se repete.

A política social é uma das formas através da qual o Estado organiza a sua atuação frente às questões de natureza social que atingem a vida da população, refletindo a visão que cada Governo tem sobre tais questões e como elas devem ser tratadas pelo poder público.

A nossa política social é, de um lado, elitista, privilegiando, preferencialmente, os segmentos minoritários da população e, de outro, assistencialista e tutelar quando direcionada às camadas pobres da população.

a política social brasileira reflete uma cultura enraizada historicamente em Estado e na sociedade que legitima o autoritarismo, a tutela dos dominantes e a subalternidade dos dominados. A resultante... tem sido a incapacidade das ações produzidas pela política social junto à população em situações de pobreza e exclusão (CARVALHO, 1995, p.112).

Referente à quinta resposta: “Drogradição, pobreza, desemprego, falta de apoio/suporte familiar, alcoolismo”.

E para finalizar, segue a última entrevistada: “São vulneráveis seu meio social”.

A pesquisa não reúne a pretensão de esgotar a temática, mas de despertar o interesse de acadêmicos e profissionais que lidam com a problemática das mães que entregam seus filhos em adoção.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa propiciou conhecer e analisar os motivos que levam as mães biológicas a entregar os filhos para adoção de acordo com a percepção da equipe interdisciplinar do setor de Adoção do Juizado da Infância e da Juventude do Fórum Clóvis Beviláqua. Foram realizados estudos acerca das categorias família, maternidade e adoção.

Apesar dos avanços conquistados pelas mulheres nos dias atuais onde essa não se realiza somente na função de mãe, percebe-se que o mito do amor materno ainda é bastante arraigado na sociedade. Esse mito traz a figura de mãe ideal como sendo aquela que se dedica aos filhos independentemente de quaisquer circunstâncias. Por isso, ao abdicar da criação dos filhos, as mães são tidas como más ou desnaturadas.

A entrega de um filho em adoção, muitas vezes, se traduz como uma tentativa desesperada de proporcionar o bem-estar para a criança. É por isso que quando as mulheres doam seus filhos, em função de suas possibilidades, em termos gerais, não se pode falar propriamente de uma mulher desnaturada e sim de uma vítima da ideologia da maternidade, que não desejou aquela criança e por motivos sociais ou ideológicos, foi induzida a gerar filhos e se firmar como uma “verdadeira” mulher.

A pesquisa mostrou que um dos fatores determinantes para a doação do filho, consiste no fator econômico. Observa-se, desse modo, que a pobreza deve ser analisada sob o ponto de vista estrutural, como consequência de um modelo de desenvolvimento que concentra a renda nas mãos de uma minoria. Os programas sociais apresentados pelos governantes estão longe de resolver tal problemática, uma vez que se apresentam com ações de caráter assistencialista e emergencial. A lógica capitalista se reproduz e mantém-se cada vez mais acentuadas as desigualdades sociais.

Assim, comprova-se a necessidade de políticas públicas mais amplas que venham de fato colocar a família em posição privilegiada. Esse suporte é

fundamental para que a família cumpra seu papel de agente socializador dentro da nossa sociedade, promovendo o bem-estar dos seus indivíduos. O Estado deve ser um forte aliado e fortalecedor da família, dando apoio e suporte para que esta cumpra sua responsabilidade.

Pude perceber que a motivação para a entrega do filho em adoção perpassa uma série de determinantes como falta de apoio familiar, principalmente do companheiro, condições econômicas, mas também o desejo de não maternar.

Considera-se extremamente importante que a sociedade abandone o entendimento de que todas as mães que doam seus filhos os abandonam ou não se interessam por eles, não os amam e estão pensando somente em si mesmas. Na maioria das vezes essas mulheres abandonam o sonho de ter seu filho consigo, de criá-lo, porque reconhecem que não tem condições externas ou internas para fazê-lo.

Antes de querer julgar a atitude das mães que entregam os filhos para adoção, a sociedade deveria proporciona-lhes melhores condições de sobrevivência. A questão não é eximir as mães de seus atos impensados, como uma gravidez sem planejamento, mas dar-lhes o suporte social necessário para que consigam cuidar de seus filhos. É muito importante conhecer a realidade dessas mulheres, sem tentar enquadrá-las em padrões pré-estabelecidos. Não podemos esquecer também das crianças institucionalizadas é necessário acabar com o preconceito existente em relação aos que não tem a oportunidade de crescer no seio da família biológica.

O presente trabalho teve como objetivo geral; Analisar os principais motivos que levam as mães biológicas a entregar seus filhos em adoção, é quase unanime identificar esse motivo, segunda a percepção das entrevistadas, fator econômico e a esperança que seus filhos possam ter uma vida melhor.

No que diz respeito ao primeiro objetivo específico: “identificar como se dão os vínculos familiares dessas mulheres” de acordo com a percepção das entrevistadas essas genitoras têm os seus vínculos frágeis e desgastados.

No que tange ao segundo objetivo específico: “Conhecer fatores da problemática social e econômica pelo qual passam as mães que doam seus filhos” ficou constatado que essas mães muitas vezes não têm nenhum apoio do Estado, vivem em situações de pobreza ou até de extrema pobreza.

No último objetivo específico: “Conhecer o perfil dessas genitoras e quais as suas principais motivações que a levaram a tomar tal decisão” muitas são jovens, não desejam a gestação, não têm o apoio do companheiro e principalmente da família.

Cabe ressaltar que o presente trabalho não teve por objetivo esgotar as discussões acerca dessa temática, mas analisar uma realidade específica. Obtive muitos conhecimentos com essa pesquisa, conheci excelentes profissionais e autores que assim puderam me dar um norte para embasar este trabalho. Espero que os dados obtidos nesse estudo possam contribuir com os profissionais e estudantes que lidam diretamente ou indiretamente com a temática em questão.

Não pretendo parar a minha caminhada acadêmica por aqui, desejo poder realizar mais pesquisas que me enriqueçam como profissional e no âmbito pessoal e de alguma forma poder contribuir para uma sociedade mais justa. Senti que de alguma forma o meu trabalho poderia ser melhor, principalmente o roteiro de entrevista.

Quero agradecer a Equipe de Adoção do Fórum que apesar de serem poucas profissionais e de estarem assobradas de trabalho, conseguiram responder o roteiro em tempo útil e de uma forma clara.

## REFERÊNCIAS

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: O mito do amor materno**. 5.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BEAUVOIR, S. de **O segundo sexo – a experiência vivida**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BECKER, M. J. A ruptura dos vínculos: quando a tragédia acontece. In: KALOUSTIAN S. M. (Org.). **Família brasileira a base de tudo**. 4.ed. Brasília: Cortez, 2000.

BILAC, E. D. **Família Contemporânea em debate**. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Defensoria Pública realiza inspeção no Hospital da Mulher**. Disponível em: <<http://www.defensoria.ce.def.br/localizageral/fortaleza/>>. Acesso em: 7 mar. 2016.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). **Lei Federal nº 8.069** de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **População**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>>. Acesso em: 7 mar. 2016.

DESLANDES, S. F. O Projeto de Pesquisa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2010.

FREIRE, Fernando. **Abandono e Adoção: Contribuições para uma cultura da adoção**. Terra dos Homens: Vicentina, 1990.

KALOUSTIAN, Silvio Manoug (Org.). **Família brasileira a base de tudo**. Brasília: Unicef, 1998.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3.ed. São Paulo: 1991.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra: 1987.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica: ciência e conhecimento científico – métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis**. São Paulo: Atlas, 1983.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1999.

MOTTA, M. A. P. **Mães abandonadas: A entrega de um filho em adoção**. São Paulo: Cortez, 2001.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de metodologia científica**. São Paulo: Pioneira, 1997.

OSTERNE, M. do S. F. **Família, gênero e geração**: Temas transversais. Fortaleza: EDUECE, 1993.

POSTER, Mark. **Teoria crítica da família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

PRADO, Danda. **O que é família?** 7.ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

RODRIGUES, William Costa. **Metodologia Científica**. 2007. Disponível em: <[http://unisc.br/portal/upload/com\\_arquivo/metodologia\\_cientifica.pdf](http://unisc.br/portal/upload/com_arquivo/metodologia_cientifica.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2016.

SARTI, C. A. **Família e individualidade**: um problema Moderno. São Paulo: Cortez, 2003

VICENTE, Cenise Monte. O direito a convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção do vínculo. 2004. In: KALOUSTIAN, Silvio Manoug. **Família brasileira, a base de tudo**. São Paulo: Cortez, 1994.

VIORST, Judith. **Perdas Necessárias**. São Paulo: Melhoramentos LTDA, 2003.

WEBER, Lídia Natalia Dobrianskyj. **Laços de Ternura** – Pesquisas e histórias de adoção. Curitiba: Juruá Editora, 2006.

## **ANEXOS**

## **ANEXO A - ROTEIRO DAS ENTREVISTAS**

### **ASSISTENTES SOCIAIS/PSICÓLOGAS**

Nome:

Idade:

Há quanto tempo desempenha trabalho na equipe interdisciplinar de Adoção do Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza?

Como realiza as entrevistas com as mães que entregaram os filhos em adoção?

Como a equipe analisa os vínculos e as relações familiares dessas mães?

É comum essas mães se arrependem de ter entregado o filho? E quando isso acontece, quais as possibilidades dela tê-la de volta?

Levando em consideração as inúmeras entrevistas que já realizou com genitoras que entregaram seus filhos em adoção, para você, como a maioria dessas mulheres vivencia a questão da entrega do filho?

Você acredita que essas mães sofrem algum tipo de discriminação por entregar um filho em adoção?

Através do estudo social enumere os fatores da problemática social e econômica pelo qual passam as mães que doam seus filhos.

## ANEXO B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Declaro, por meio deste Termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada **Mães que doam seus filhos: Qual o sentido da maternidade para essas mães de acordo com a percepção da equipe interdisciplinar do Setor de Adoção**, desenvolvida por **Lígia Maria Teixeira Aguiar Santos**. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é orientada por **Adryana Estácio Trummer**, a quem poderei contatar/consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone nº XXXXXX. Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) do objetivo geral, estritamente acadêmico, do estudo que, em linhas gerais, é **Analisar os principais motivos que levam as mães biológicas a entregar seus filhos em adoção**. Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa e que minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista a ser gravada a partir da assinatura desta autorização. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (sua) orientador (a). Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse estudo a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do (a) participante:

---

Assinatura do (a) pesquisador (a):

---

Assinatura da testemunha:

---